SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA PARAÚ
PORTARIA Nº 007/2015/GP

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária ao Sr (a) Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diárias ao Sr.(a) **Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente meia diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 08 de Janeiro de 2015, **para entregar documentação pertinentes as obrigações da Câmara Municipal de Paraú ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 07 de Janeiro de 2015.

KALLYANNY ARAÚJO DE SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:C1F97C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2015

Pedra Grande, 09 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 005 de 06 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 08 de Janeiro de 2015, que nomeava a Srª. **Micilene Bezerra Xavier**, para o Cargo de Chefe de Controle Interno, desta Câmara Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO MARTINS TORRES FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:4288B4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 007 - 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **Rafael Victor Leite Fernandes, Para Exercer** O Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO (CONTADOR)** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara
Pedro Avelino/rn 02 de Janeiro de 2015.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:97F2F675

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº. 0002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ/CPF: **70.157.680/0001-37**
VALOR: R$ 5.520,00 (Cinco mil, Quinhentos e vinte reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 06 de janeiro de 2015.

ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador:CE0E2C13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº. 0003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.826.331/0001-36**
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 06 de janeiro de 2015.

ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador:57E389E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 001/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. CLEBER CASTRO FREAZA do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Febrônio Soares de Lira, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:480BC249

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 002/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JACILENE CARLA GALVÃO do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Febrônio Soares de Lira, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A51F291C

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 003/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. EDINEIDE BARROS GOMES para Cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:9E1160E3

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 004/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. IRZANDO LUIZ MOLINA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:0055BC1B

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 005/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JOÃO BATISTA MARINHO para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:AAD8A237

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 006/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. REJANE MARIA DE LIMA FERREIRA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:09756C94

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 007/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). VANESSA CRISTINA DA SILVA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:6253953F

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 008/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). MICAELE MARINHO DE LIMA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5993E280

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 009/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:BCC0DFD0

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 010/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). MICARLA MARINHO NIRANDA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:BF4FDFC0

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 011/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). ELIONALDO CAMILO BEZERRA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:B666FA1B

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 012/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). MARIA LUCIANA ARAÚJO DA SILVA para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:B911656A

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 013/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). CLENILSON DA SILVA COSTA para Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:98DB5FD8

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 014/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). BRUNO GASPAR BORGES DE OLIVEIRA para Cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A1AC51A8

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 015/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). ANA CLAUDIA BEZERRA BARROS para Cargo em Comissão de Procuradora da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:BE628E41

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 017/2015 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(A). HELIAB JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA para Cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GOMES MONTEIRO
CPF: 033.990.394-50
Presidente

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:7E0494C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA FECAM/RN

Em conformidade com o artigo 3º da Resolução 003/2010 vimos requer junto a presidência da FECAM o registro da chapa abaixo descrita para a eleição a ser realizada no dia 13/01/15 conforme publicação do edital datado em 27/12/14.

Presidente
Jorio Regis Nogueira (Mossoró)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua Rui Barbosa, 282 - Alto da Conceição, Mossoró - RN

1º Vice Presidente
Nildson Medeiros Dantas (Caicó)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Contador

2º Vice Presidente
Franklin Roosevelt de farias Capistrano (Natal)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Médico

3º Vice Presidente
João Evangelista Menezes Filho (Apodi)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Professor

4º Vice Presidente
Diego Araújo Macedo (Ipueira)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Autônomo

1º Secretário
Diego Cavalcanti de Medeiros (Touros)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante

2º Secretário
João Nolasco Neto (Tibau)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

1º Tesoureiro
Josemar Ferreira Bezerra (Santa Cruz)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

2º Tesoureiro
Erinaldo Florêncio Xavier da Costa (Santana do Matos)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário publico

CONSELHO FISCAL

Leonardo Ferreira de Azevedo (Acari)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário

Ostilio Bezerra de Melo (Pedro Avelino)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Contador

Francisco José de Souza Neto (Areia Branca)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante

Suetoneo Oliveira Moura (Patú)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Vereador

Genivaldo Felipe da Silva (Governado Dix-Sept Rosado)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

SUPLENTES DO CONSELHO

1 – Ivan Dantas de Souza (Santana do Seridó)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Funcionário Público Municipal

2 – Priscila Lariss Marcolino de Lima (Santo Antônio)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Farmacêutica

3 – Adegilson Gonçalo de Souza (Sitio Novo)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Taxista

COORDENAÇÕES REGIONAIS:

Alto Oeste – José Gilson Rêgo Gonçalves (Pau dos Ferros)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Enfermeiro

Médio Oeste –Carlos Cesar Silva de Oliveira (Upanema)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor

Vale do Assú – Breno Eduardo Soares de Souza Lopes (Assú)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Contador

Central –Nataly da Cunha Felipe de Souza (Angicos)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Economista

Seridó – Paulo Dehon Nobre de Araújo (Florânia)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Pedagogo

Seridó Oriental – José Justino Neto (Jardim do Seridó)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultor

Trairi – Charles Franklin Palhares de Lima (Lajes Pintada)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Mato Grande – Wdagno Sandro Bezerra Câmara (Jandaira)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Advogado

Salineira – Eudes Miranda da Fonseca (Guamaré)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Autônomo

Metropolitana – Raimundo Mendes Alves (São Gonçalo do Amarante)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Advogado

Agreste – Vera Lucia da Silva Nascimento (Brejinho)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora

Potengi – Edson Costa Moreira (Nova Cruz)
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Contador

Natal/RN, 09 de Janeiro de 2015

JORIO REGIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:FF279D4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

PROCESSO Nº 016/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS**, CNPJ nº 16.571.982/0001-

01, com seda à Rua 15 de agosto, 283 – Bairro Padre José Dantas Cortez – Acari RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, CPF nº 008.868.914-00, RG nº 1.781.513 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua 15 de agosto, 283 – Bairro Padre José Dantas Cortez – Acari RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 016/2013 referente a Tomada de Preços nº 004/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93."

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 28 de fevereiro de 2013.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014.

DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS
Proprietário
Contratado

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:31D8401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.

PROCESSO Nº 029/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PATRICIA DANTAS DE MELO - ME** , CNPJ nº 08.815.076/0001-87, com sede à Rua Ananias Monteiro Mariz, 144 – Centro – Serra Negra do Norte , aqui denominado CONTRATADA representada por sua proprietária **PATRICIA DANTAS DE MELO**, brasileira, solteira, CPF nº 023.897.294-10, RG nº 1.610.793 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Antão de Medeiros, 277 – Bairro Darcy Fonseca – Caicó RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 029/2013 referente a Tomada de Preços nº 005/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 02 de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 01 de abril de 2013.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014

PATRICIA DANTAS DE MELO - ME
Proprietária
Contratada

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:74A2E5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013.

PROCESSO Nº 052/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PATRICIA DANTAS DE MELO - ME** , CNPJ nº 08.815.076/0001-87, com sede à Rua Ananias Monteiro Mariz, 144 – Centro – Serra Negra do Norte , aqui denominado CONTRATADA representada por sua proprietária **PATRICIA DANTAS DE MELO**, brasileira, solteira, CPF nº 023.897.294-10, RG nº 1.610.793 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Antão de Medeiros, 277 – Bairro Darcy Fonseca – Caicó RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 052/2013 referente a Tomada de Preços nº 019/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 02 de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 11 de junho de 2013

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014.

PATRICIA DANTAS DE MELO - ME
Proprietária
Contratada

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:F34AFBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013.

PROCESSO Nº 051/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.348.594/0001-29, com sede à Rua Antônio Prado, 24 – Cidade da Esperança– Natal RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu procurador **MARCONIO DANTAS NEPONUCENO** , brasileiro, casado, CPF nº 386.977.344-87, RG nº 594.821 SSP/RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 051/2013 referente a Tomada de Preços nº 018/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 27 de junho de 2013

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014

MARCONIO DANTAS NEPOMUCENO
Procurador

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:70DF3498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013.

PROCESSO Nº 058/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 04.895.340/0001-89, com sede à Rua Jundiaí, 374 B, sala 06, Tirol, Natal/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **VICTOR DANTAS VARELLA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.676.634 SSP/RN e CPF nº 010.820.484-70, residente e domiciliado na Av: Governador Silvio Pedroza, nº 278 – Bairro Areia Preta – Natal RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 058/2013 referente a Dispensa de Licitação nº 028/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 17 de junho de 2013

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014.

VICTOR DANTAS VARELLA
Proprietário

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:0E963D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013.

PROCESSO Nº 070/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 07.623.973/0001-26, com sede à Rua Maxaranguape, 276 – Centro – Pureza RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu procurador **LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 065.979.064-54, RG nº 1.887.895 SSP/RN,residente e domiciliado na Rua Presbítero Porfirio Gomes da Silva, 1515 – Capim Macio – Natal RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 070/2013 referente a Tomada de Preços nº 024/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 03 de dezembro de 2013

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em

três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 31 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR
Procurador

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Contratante

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:0F741CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que no **prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis**, estará aguardando no âmbito da Sala da Comissão Permanente de Licitação a entrega de PESQUISAS MERCADOLÓGICAS (por empresas interessadas, caso haja) para a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO, QUANDO NECESSÁRIO FOR, ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS PELA COLENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, logradouro, sito à Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 13h00min.

Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 09 de janeiro de 2014.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:0AAE5ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 2014.09.02-0001. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, E DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA FUNASA, TUDO CONSTANTE DESTE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.605.255/0001-27, com endereço Rua Moises Gurgel, 92 - Centro – CEP 59.690-000 – Janduis/RN, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de **R$ 1.993.252,50 (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – NEI

MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Ordenador(a) de Despesas

Homologação: 06 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EBA82E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **AROLDO DE ALMEIDA BRAGA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:97618C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GILBERTO CIPRIANO MANIÇOBA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5DB4A662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DANILO DANTAS DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura

Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:732534CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO RODRIGUES LOBO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CA5E4385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **HELENO SOBRINHO DUARTE,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DC715DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:53C043B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCOLINO NETO,** para o Cargo em Comissão de Presidente, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Instituto de Previdência do Municiípio de Alexandria.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:743A49FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE BERNARDINO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretário Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2466B224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALZIRA CARLOS FERNANDES,** para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Lazer, Turismo e Cidadania, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Lazer, Turismo e Cidadania.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:06B9C084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FABIANO GOMES MARIANO,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:914977C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE ALVES DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A38BEF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:97187D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **AURIMAR DA SILVA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tributos e Finanças, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3D6DB3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5C445DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALADY FERREIRA DE SOUZA JUNIOR,** para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-GC, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AC34F793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JAKSON ALVES MARIZ,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:438FFA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS,** para o Cargo em Comissão de Presidente do SAAE, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-GC, com suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto..

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:77194ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **NAYANNE KELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3FCCE575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUSA PIRES,** para o Cargo em Comissão de Contador Geral do Município, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-GC, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A501D5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIVAN DE ANDRADE,** para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2F61B16A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIS MANICOBA FORTUNATO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9216F5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA NUNES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Lazer, Turismo e Cidadania.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:13026673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Diretor do centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2D7125C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FABIO SILVEIRA DE MESQUITA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0F50D9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEICAO LACERDA FIDELIS,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:531F86D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET,** para o Cargo em Comissão de Sub-coordenador de Atendimento aos Pacientes da Casa do Alexandriense, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-05, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0F23D331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALDEIZA MARIANO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Programáticas Estratégicas e Atenção Básica, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AA0EC939

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à contratação temporária. Partes: O Serviço Autônomo de Município de Alexandria, através do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e a pessoa física ALLEMBERT FERREIRA NUNES. Objeto: Contratação da prestação de serviços advocatício especializado pelo **CONTRATADO** na função de ADVOGADO, por um período de 12 (doze) meses, de janeiro de 2015 até dezembro de 2015, conforme especificações constantes na minuta contratual. Valor Total: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), a serem deduzidos os encargos legais, referentes aos serviços efetivamente prestados. Signatários: ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e Allembert Ferreira Nunes.

Alexandria/RN, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3F1DED0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 001/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Cessão da servidora **EDNEUZA MARIA BATISTA CHIMBINHA MACÊDO,** funcionária da Prefeitura Municipal de Angicos inscrita sob matrícula nº: 447, para exercer suas atividades profissionais junto ao Município de Parnamirim. A referida cessão não implica em ônus para o órgão cedente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 09 de janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D65CBB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2015

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 001/2015, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi.
CONTRATADO: João Paulo Ferreira Pinto Filgueira.
CNPJ: 072.048.204-60
OBJETO: Contratação de advogado para prestar assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação.
JUSTIFICATIVA:
VALOR: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais com valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 2002 – GABINETE CIVIL.
UNIDADE: 2003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO.
FUNÇÃO: 4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 122.10 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINSTRATIVO.
PROJETO/ATIVIDADE: 122.10 2.19 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA

Apodi/RN, 09 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:8F440B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1472/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora **Maria Roberlândia de Carvalho Gomes,** Técnico Administrativo - TSA, matrícula 1070, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a servidora será cedida para o Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Apodi-RN – SINTRAPMA.
§ 1º A servidora referida no*caput*deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pelo sindicato.
§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, independentemente de qualquer gratificação que este venha a receber do Sindicato.
Art. 2º - A cessão se dará a partir de 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.
Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1738D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1476/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Aparecida da Silveira Sena** portadora de Matrícula 9514, Auxiliar de Farmácia ATS II, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde , Licença premio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2015 a 04/04/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B51D84DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1477/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Damião Costa de Oliveira** portador de Matrícula 1642, Calceteiro GNM-B, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Obras, Licença premio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2015 a 04/04/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:35C722A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2015/SMS/PMA

Processo nº:682/14
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.424.658/0001-47;
Contratada: FRANCISCO ROBERTO FERNANDES PAIVA 1066.55339421 – ME, inscrita no CNPJ n.º 17.892.259/0001-97;
Objeto do Contrato: contratação de entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, discriminados no grupo 03 da "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS";
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a MODIFICAÇÃO de Dotação Orçamentária, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2015, conforme estatui o art. 57 da Lei nº 8.666/93;
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas:*ELSA PEREIRA MARINHO*Secretária Municipal de Saúde (Contratante)
FRANCISCO ROBERTO FERNANDES PAIVA, Sócio Gerente da empresa FRANCISCO ROBERTO FERNANDES PAIVA 1066.55339421 – ME (Contratada).

Apodi, 30 de dezembro de 2014.

ELSA PEREIRA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:1E3B5CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015/SMS/PMA

Processo nº:386/14
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.424.658/0001-47;
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI, inscrita no, inscrita no CNPJ n.º 08.041.907/0001-00;
Objeto do Contrato: contratação de entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, discriminados no Grupo 02 da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS";
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a MODIFICAÇÃO de Dotação Orçamentária, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2015, conforme estatui o art. 57 da Lei nº 8.666/93;
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas:*ELSA PEREIRA MARINHO*Secretária Municipal de Saúde (Contratante)
BRUNO CARVALHO PINTO Diretor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI (Contratada).

Apodi, 30 de dezembro de 2014.

ELSA PEREIRA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D7FBFF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 22 de **JANEIRO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL (ENGENHEIRO CIVIL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO (zona rural e urbana),** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8CB30971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 494/2014 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 494/2014

Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo Espírita Dr. Juca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, **ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Arez, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o NÚCLEO ESPÍRITA DR. JUCA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.091.556/0001-10, entidade sem fins lucrativos, com sede à Praça Getúlio Vargas, 520, Centro – Arez/RN.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, 30 de dezembro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F7D4B068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0027 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subprocurador Jurídico do Município de Baraúna-RN e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **SÉRVULO NOGUEIRA NETO** para o cargo comissionado de **Subprocurador Jurídico**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:EB87C431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 001/2015 – GP

PORTARIA N° 001/2015 – GP, de 05 de janeiro de 2015

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciando na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação complementar:
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, para exercício de 2015, a qual será composta dos seguintes servidores:

WALLYSON ALVES MOREIRA – Presidente
CPF: 084.375.794-90
DOMINGOS GAMELEIRA DO RÊGO NETO – Membro
CPF: 059.448.504-50
FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA – Membro
CPF: 474.377.824-72

Art. 2° - Responderá pela Presidência da Comissão o Servidor WALLYSON ALVES MOREIRA.
Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:44983D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 002/2015 – GP

PORTARIA N° 002/2015 – GP, de 05 de janeiro de 2015

Designa o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais n° 002, de 03 de março de 2010 e 012, de 03 de junho de 2013, pelo presente,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da edilidade, para exercício de 2015, a qual será composta dos seguintes servidores:
I – Pregoeiro Oficial:

WALLYSON ALVES MOREIRA
II – Equipe de Apoio:
DOMINGOS GAMELEIRA DO RÊGO NETO
FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA
Art. 2° - Em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeiro substituto o Sr. DOMINGOS GAMELEIRA DO RÊGO NETO.
Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EB1A15FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 33/2014/SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 09 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA PATRÍCIA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 121150-1 CPF 051.589.804-03, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **Licença Maternidade, pelo período de 06 (seis) meses, no período 06/06/2014 à 05/12/2014***, conforme Art. 84 X da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2014.

Publique-se,
cumpra-se.

*Republicado por Incorreção

DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:F60CBF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001 DE 2015

Portaria N°. 001/2015.

O **PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR todos os ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, cujas nomeações tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2014;

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN; em 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:14AF0611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Decreta estado de calamidade pública, estabelece diretrizes para a Administração Municipal, disciplina o pagamento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de saneamento das contas públicas, com vistas ao equilíbrio financeiro do Município;

Considerando as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao ajustamento entre as receitas e as despesas municipais;

Considerando que um novo governo se iniciou em 01 de janeiro de 2015, após sucessivas trocas na Chefia do Executivo, até o restabelecimento da ordem por determinação do Juiz Eleitoral desta Zona, sendo premente a necessidade do levantamento da real situação financeira do Município;

Considerando que não houve qualquer transição entre os governos, em que houvesse acesso às informações concernentes a atual realidade do Município;

Considerando o caos administrativo em se encontra mergulhado o Município, cuja continuidade administrativa necessidade de ações urgentes e emergências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado estado de calamidade pública no âmbito da administração pública do Município de Caiçara do Norte, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Ficam extintos todos os contratos de prestação continuada ou aqueles que ainda não tiveram o seu objeto adimplido pelo contratado, firmados com o Município de Caiçara do Norte até 31 de dezembro de 2014, salvo os contratos de fornecimento de água, energia elétrica e de serviços de telefonia fixa.
Art. 3º. Ficam suspensos os pagamentos de quaisquer despesas realizadas até 31 de dezembro de 2014, até que sejam apurados, caso a caso, a regularidade da constituição da despesa e o efetivo cumprimento do objeto contratado, de forma a não impingir sobre a nova Administração Municipal, encargos, sob ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, aos quais não deu causa.

§1º. A suspensão dos pagamentos compreende as ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques emitidos no exercício anterior, cujo acatamento não tenha se concretizado nos respectivos expedientes.

§2º. A Tesouraria é o órgão encarregado de adotar as providências para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como rever todos os casos de suspensão de pagamento, ficando autorizada a homologar aqueles em que não tenha sido identificado vício formal ou legal.

§3º. Perdem os efeitos, a partir deste ato, todas as programações de pagamento anteriormente definidas por qualquer meio, inclusive sistema bancário informatizado, onde esteja prevista utilização de recursos públicos municipais, salvo as decorrentes de acordos judiciais.

Art. 4º. Todos os processos de pagamento realizados por gestões anteriores à que ora foi empossada serão centralizados na Tesouraria, que os submeterá a parecer da Assessoria Jurídica e Controladoria Municipal.

Art. 5º. O titular de cada Secretaria deve proceder imediatamente, após à posse no cargo, o inventário dos bens encontrados nos prédios dos órgãos sob sua responsabilidade, tomando por termo esse inventário, na presença de duas testemunhas, e o remetendo em fotocópia à Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º. Somente podem ser realizadas despesas por qualquer órgão da Administração, mediante a prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, através de pedido com a justificativa da despesa encaminhado pelo titular do órgão interessado.

Parágrafo único. Qualquer despesa realizada sem a prévia autorização de que trata o *caput* deste artigo não será processada perante a Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira, e o seu pagamento será da responsabilidade do servidor que a determinou.

Art. 7º. A emissão de empenhos é da competência exclusiva da Tesouraria, após a regular autorização da despesa pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte, RN, 02 de Janeiro de 2015.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:D60BDB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Chefe do Núcleo de Compras deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr.**Francisco Jaerdson de Lima Costa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF – 098.229.194-92, do cargo de Coordenador de Chefe do Núcleo de Compras do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de Janeiro de 2015

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:688F6C76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Coordenador da CPL – Comissão Permanente de Licitação deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Francisco Jaerdson de Lima Costa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 098.229.194-92, para o cargo de Coordenador da CPL – Comissão Permanente de Licitação, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:783DA0CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração da Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de **EXONERAÇÃO** do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª.**Gilvânia Bezerra Linhares**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 042.906.084-00, e da CI – 1.847.952, do cargo de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:E9892DCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração da Diretora da Escola Municipal Coronel Pedro de Almeida, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de **EXONERAÇÃO** do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª.**Maria Eliana Felipe**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 024.536.854-06, e da CI – 1.786.040 – SSP/RN, do cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel Pedro de Almeida, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:D998ADD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração da Vice Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª.**Eva Wilma Felipe Viana Rafael**, brasileira, maior, capaz, portador do CPF nº 967.546.994-34 e da CI – 1.489.358 – SSP/RN, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Dezembro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:B9209D79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Diretor da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de **EXONERAÇÃO** do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr.**Francisco Garrido do Nascimento**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 032.313.754.79 e da CI – 1.794.364 – SSP/RN, do cargo de Diretor da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:467A385D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO de membros para CPL – Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a urgente necessidade de preenchimento dos mesmos, para a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as seguintes pessoas como membros titulares da CPL – Comissão Permanente de Licitação, deste Município.

Presidente: Francisco Jaerdson de Lima Costa – CPF – 098.229.194-92
Membro: Francisca Iris Pereira Vitorino Bezerra – CPF – 807.563.794-15
Membro: Silvino Nunes Lisboa – CPF – 807.564.684-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:E011663B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 172/2015.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio das **Portarias nº 288/2014 e 005/2015**, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 172/2015 – na modalidade Concorrência n° 002/2015,**do tipo**menor preço**, adjudicação por**LOTE**, visando o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de terceirização de diárias de pedreiro e servente, no apoio ao atendimento das necessidades de manutenção da estrutura física dos prédios onde funcionam as Unidades de Ensino, toda a rede de serviços municipais de saúde, e dos prédios públicos e demais construções localizadas nas Comunidades Rurais.** No dia **20 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, será realizado o **credenciamento** dos representantes das empresas licitantes, e às **10:00 horas** iniciará a **sessão** de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA**.**O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 09 de janeiro de 2015.

ANNIELI MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interina.

Publicado por:
Annieli Medeiros da Costa
Código Identificador:ACE30823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 137/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 045/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Caicó/ RN; CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a Licença de Uso de Software; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Contratante e Keilla Taise Lopes de Matos – pela Contratada.

Caicó / RN, 26 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:3824DDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 138/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 045/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Caicó/ RN; CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do referido contrato destinado a Licença de Uso de Software; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Contratante e José Eduardo de Souza Borges – pela Contratada.

Caicó / RN, 26 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9992582C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN convoca os representantes das empresas que tiverem interesse em efetivar ou atualizar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC deste Município, comparecerem na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, S/N, 1º Andar – Sala 104 - Centro – Canguaretama/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, munidos dos documentos abaixo relacionados:
1 - Ato constitutivo da Empresa com aditivos se for o caso;
2 - Cópia do CPF e RG dos Sócios;
3 - Certidão Conjunto dos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
4 - Certidão de Regularidade com o FGTS;
6 - Certidão Negativa de Regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado Sede da Empresa;
7 - Certidão Negativa para com a Secretaria da Fazenda Municipal, do Município sede da Empresa;
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
9 - Para as empresas especializadas no ramo de Engenharia Civil apresentar o Registro da Empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia). Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 09 de janeiro de 2015.

GENÉSIO MANGABEIRA NETO
Presidente da CPL
Port. 160/2014

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:64B049A0

GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PUBLICA 001/2014

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2015 PARA O CARNAVAL 2015

A Prefeitura Municipal de Canguaretama, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **CREDENCIAMENTO** de Blocos Carnavalescos, entidades sem fins lucrativos, interessados em participar do evento Carnaval 2015, utilizando a Lei Municipal n. 608/2014, subsidiariamente os dispositivos da Lei n° 8666/93 e suas alterações**,** mediante as condições e a apresentação da documentação, discriminadas na íntegra deste credenciamento denominado "Carnaval 2015".

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e regulamentar o fomento aos Blocos Carnavalescos, para participar do Carnaval oficial de Canguaretama, denominado CARNAVAL DE BLOCOS.

2. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O Edital e seus anexos estão disponibilizados na Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC e por meio do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br .

2.1. Só será efetuada a inscrição mediante a apresentação de proposta acompanhada de todos os documentos exigidos, entregues na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama, sita a Praça Augusto Severo, s/n, centro, Canguaretama, no horário das 09h às 13h.

2.2. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até 23 de janeiro de 2015.

2.3. Poderão inscrever-se para o Edital de Credenciamento Público para fomento do Carnaval 2015, Blocos Carnavalescos, de natureza cultural e sem fins lucrativos, com sede no município de Canguaretama há pelo menos 01 (um) ano e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.4. Não serão admitidas inclusões e/ou substituições de documentação da proposta depois de sua inscrição.
2.5. O credenciamento habilita a entidade a participar dos atos oficiais do Carnaval de Canguaretama, podendo, inclusive, receber incentivos financeiros. Ressalta-se que o simples credenciamento não garante o benefício.
2.6. Os Blocos Carnavalescos deverão cumprir todas as normas públicas, principalmente prestação de contas de valores já recebidos.

3. DOCUMENTOS:

3.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado com a logomarca do Bloco Carnavalesco e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou borrões, numerada, datada e todas as folhas rubricadas e assinadas pelo representante bloco.
3.2. Cada proponente poderá enviar também anexos como vídeos, fotos, áudio, CDs, DVDs, jornais entre outros, que auxiliem no

julgamento da proposta. Nenhum anexo enviado será devolvido ao proponente.

3.3. Currículo completo do Bloco Carnavalesco, contendo um breve histórico e a solicitação para o Carnaval de 2015 compreendendo as seguintes informações:

a) o evento
b) local
c) data
d) tipo de fantasia
e) tipo de animação
f) quantidade de foliões (estimada através de registros) e
g) responsável pelo evento com contatos.
3.4. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do Bloco Carnavalesco

3.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais

3.6. A não apresentação de qualquer documento exigido neste edital, o descumprimento do prazo de inscrição, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues implica na recusa da inscrição.

4. **CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria de Turismo do Município de Canguaretama será a responsável pelo planejamento operacional, supervisão do desfile dos Blocos Carnavalescos e do Carnaval de Canguaretama, estabelecendo permanente diálogo com os responsáveis e realizando o adequado planejamento dos eventos carnavalescos de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem maximizando seu proveito comunitário.

4.1. A Comissão de Avaliação será formada pela Comissão de Carnaval.
4.2. Os critérios que nortearão a Comissão para avaliação das propostas serão os seguintes:
4.2.1. importância da realização no contexto local
4.2.2. viabilidade Técnica de execução em relação ao orçamento e local sugerido
4.2.3. adequação dos recursos para cumprir com o sucesso os objetivos propostos;

4.3. Para o dimensionamento dos benefícios elencados, serão considerados:
4.3.1. a necessidade de cada bloco,
4.3.2. o retrospecto de suas saídas anteriores,
4.3.3. o percurso pretendido,
4.3.4. o número provável de componentes e
4.3.5. a coexistência de outros apoios e financiamentos.

4.4. Toda proposta que for identificada como cumpridora do estabelecido neste edital, ou seja, com documentação completa e viabilidade técnica, será considerada parte integrante do Carnaval de Canguaretama, sendo expedida a **Autorização** para participar do Carnaval de Canguaretama.

4.5. A análise e classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital.

4.6. É facultada à Comissão, em qualquer fase do Credenciamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar sua instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

4.7. A Comissão buscará sempre selecionar o maior número possível de propostas. Porém, se reserva ao direito de não selecionar nenhuma proposta apresentada caso avalie ser inviáveis a realização, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista financeiro.

5. **OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS**

Os Blocos Carnavalescos que forem autorizados deverão seguir orientações da Comissão de Carnaval:

5.1. As manifestações dos blocos de Carnaval de Rua devem percorrer seu itinerário e horário preestabelecido no desfile, incluindo o tempo de concentração e dispersão, conforme programação previamente autorizada pela Secretaria de Turismo do município de Canguaretama. Para forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego.

5.2. Não será permitida propaganda político-partidária e nem a exaltação de partidos políticos durante as apresentações, estampadas em camisetas ou em qualquer peça utilizada pelo bloco; trocadilhos de cunho pejorativo vinculando nomes de agentes ou entidades públicas; letras que tratem de campanhas sindicais, eleitorais e/ou partidárias; apologia a qualquer tipo de droga (licitas ou ilícitas) e palavras de baixo calão; discriminação de atos ou objetos de cunho religioso.

5.3. As Instituições contempladas comprometem-se a divulgar a Prefeitura de Canguaretama, fazendo constar a logomarca Oficial da Prefeitura de Canguaretama em material associado ao EVENTO.

6. **INSTRUMENTO JURIDICO**

6.1. Para o cumprimento do objeto deste edital, será firmado um termo jurídico entre o Bloco Carnavalesco contemplado e a Prefeitura Municipal de Canguaretama.
6.2. Farão parte integrante do instrumento jurídico, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referenciados, o projeto técnico e a documentação apresentada pelo Bloco Carnavalesco.
6.3. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Canguaretama estará obrigada a efetuar qualquer ressarcimento aos proponentes, em razão de despesas.

6.4. O proponente, por ocasião do resultado da seleção, reconhece que os vídeos, áudios, release, fotos, cedidos nos termos deste regulamento poderão ser utilizados gratuitamente e autoriza a utilização pela Prefeitura Municipal de Canguaretama de suas imagens em associação com outros vídeos e áudios, bem como textos, títulos, documentos gráficos, fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão.

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A Prefeitura de Canguaretama não retira a autonomia dos Blocos Carnavalescos para obter recursos originários de outras instituições públicas, ou particulares sob a forma de apoio ou incentivo, sejam elas federais, estaduais ou municipais.

7.2. Caso os contemplados não cumpram com as atividades carnavalescas para a aplicação dos recursos de forma específica, ficarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e respectivo instrumento jurídico firmado entre as partes, após a instrução do respectivo processo administrativo, assegurando-se a ampla defesa do proponente.

7.3. Esclarecimentos sobre este Edital serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC em dias úteis nos horários das 09:0h0 às 13:00h, ou no email. licitação.canguaretama@rn.gov.br

7.4. Dúvidas sobre a prestação de contas deverão ser esclarecidas com o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canguaretama.

7.5. **O resultado do credenciamento será no dia 30 de janeiro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN.**

8. **ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste edital:

8.1. **ANEXO I -** MODELO DE CARTA DE ADESÃO
8.2. **ANEXO II–** INSTRUÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE ADESÃO

Carta de Adesão ao Edital

O (Bloco de Carnaval) _____, pelo seu representado por _____ portador do RG n°_____e CPF n°_____ vem através desta confirmar a Adesão ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO DO CARNAVAL 2015, pelo que se compromete em aceitar todas as exigências do Edital.

Canguaretama, ____ de _____de 2015.

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO II
ORIENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente instrumento tem por objetivo difundir os procedimentos e documentação necessários, visando à correta Prestação de Contas pertinentes aos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Canguaretama através termo de apoio.

1. Obrigatoriamente, a Prestação de Contas deverá ser apresentada ao setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canguaretama, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse do recurso.

2. Todos os documentos pertinentes à prestação de contas deverão ser originais ou autenticados, estar nominais ao contratado, legível e sem rasuras.

3. Não serão aceitos notas fiscais e recibos sem a descrição das despesas, isto é, não poderá conter no campo da descrição apenas a palavra "despesas".

4. Não serão aceitas notas fiscais e recibos com data anterior ao recebimento do numerário e posterior a 20 (vinte) dias corridos após a execução e conclusão das atividades carnavalescas.

5. Não será admitido em hipótese alguma, documentos comprobatórios da aplicação dos recursos em:
a. aquisição de material permanente,
b. manutenção e conservação de espaços físicos,
c. pagamento de despesas de atividades rotineiras, tais como: água, luz, telefone, serviço e material de limpeza,
d. taxas bancárias, contador, advogado, pessoal,
e. qualquer serviço a título de taxa de administração ou similar
f. aquisição de bebida alcoólica e
g. quaisquer outras despesas alheias as atividades do Bloco Carnavalesco.

6. Em caso de aplicação de recursos superior ao valor repassado pela Prefeitura Municipal de Canguaretama, não será devido ao contratado qualquer tipo de reembolso, restituição, indenização, etc.

7. Caso as atividades carnavalescas não venham a ser concretizadas pelo bloco carnavalesco, o representante legal deverá formalizar e protocolizar justificativa plausível, que comprove a ausência de culpa do contratado nos casos de fato superveniente, caso fortuito ou de força maior, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a data específica da ocorrência do fato impeditivo, o mesmo deve restituir integralmente o valor do apoio repassado pela Prefeitura Municipal de Canguaretama no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8. Após a entrega da prestação de contas, a Prefeitura Municipal de Canguaretama, através do Controle Interno, procederá à análise dos documentos apresentados, emitindo o respectivo parecer no prazo de 30 (trinta) dias, após a protocolização pelo contratado, devendo este retornar para tomar ciência.

9. O proponente é responsável pela idoneidade dos documentos fiscais anexados à prestação de contas.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6A16E444

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 028/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15
Contratada: Alexsandro Roberto Da Silva Rocha - ME, CNPJ nº 13.583.710/0001-33
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 028/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de recursos humanos com vistas a orientar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na elaboração e no acompanhamento mensal da Folha de Pagamento, na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS entre outros junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro a 31 de março de 2015.
Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 04 sec. Mun. De administração e planejamento; Projeto Atividade: 2002 manutenção da sec. De administ. E planejamento ; Elemento de despesas: 339039 - Outros serviços de terceiros PJ ; FONTE**: 100, prevista no orçamento geral para o exercício de 2015.**

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de dezembro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

ALEXANDRE BONASORTE
P/ Contratada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9A6F69D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15
Contratada: **Serquip – Tratamento de Resíduos RN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.972.757/0001-06
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa com serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 08 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas; Projeto Atividade : 1020 – manutenção do Hospital Estelita Dantas, 1027 – Manutenção da secretaria de saúde pública ; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de dezembro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2D6F4795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 025/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15
Contratada: Construtora Leon Sousa Eireli - ME , CNPJ nº 01.592.801/0001-56
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2014, que tem como objeto a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Padrão SUS Tipo I), devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015.
Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde– Atividade: 2.959 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades de Saúde – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 230, prevista no orçamento geral para o exercício de 2015.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de dezembro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

LAÍSE PONCE LEON DE SOUZA
P/ Contratada

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D64E7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de janeiro de 2015 às 09 (nove) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Aquisição parcelada de MATERIAL ODONTOLÓGICO destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da população usuária dos serviços das Unidades de Saúde do município,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de janeiro de 2015.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:065878A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 39, incisos IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim;

RESOLVE:

Designar, para exercer as atribuições de agentes de trânsito, na forma do artigo 3º, IX, da Lei Municipal 1488 de 04 de dezembro de 2007 e artigo 4º, VI, da Lei Federal 13.022, de 08 agosto de 2014, os guardas municipais relacionados abaixo:

Alexandro de Senna Gomes
Amarildo Paulo Nicácio
Fabio Arruda da Silva
Ivanildo Braz de Lima
Lavoysier Dias de Araujo
Luiz Henrique Silva de Souza
Risoneide Leocadio da Silva
Sandra Maria Oliveira da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:0AD4C011

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2014
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: AWA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 15.313.592/0001-79)
Objeto: SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO COM ADESIVO E SINALIZAÇÃO COM ADESIVO EM RECORTE MAIS APLICAÇÃO DE REFLETIVO, NAS VIATURAS PERTENCENTES A GUARDA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Valor global: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: 17/10/2014 A 31/12/2014
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Município: ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO (PREFEITO)
Pela Contratada: ANDERSON ALMEIDA DA SILVA
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:EDFAE918

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público, que decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo na fase de habilitação, o que não foi feitopor

nenhum interessado, fica aprazada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, para a empresa declarada habilitada no certame licitatório Concorrência Pública nº 002/2014, para o próximo dia 13/01/2015, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas na Sede e distritos deste Município de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:60B30ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA/GM Nº 007/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar a Senhora MARIA FREIRE GUEDES DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF, nº 365.561.574-49, RG nº 507.914-SSP/RN, do cargo de **Vice-Diretora-CC2, da Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 09 de janeiro de 2015.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:928E7550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA/GM Nº 008/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora JOSINEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrita no CPF/MF, nº 053.282.664-71, RG nº 2.269.026-SSP/RN, para o cargo de **Vice-Diretora-CC2, da Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 09 de janeiro de 2015.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:72ED2465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

Processo nº 06/2015 PORTARIA Nº 06/2015 A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),R E S O L V E:Conceder, de acordo com os artigos 9º e 11 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes no referido Anexo.

Publique-se e
registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de janeiro de 2015.

SARA MAC LINE DA SILVA
Presidenta

ANEXO A PORTARIA Nº 06/2015CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Inês dos Santos	Ag. de Serv. Gerais	NB-08	NB-09	04.01.2015
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislativo	NM-O7	NM-08	02.05.2015
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Adm. Finanças	NM-07	NM-08	14.02.2015

Publicado por:
Sara mac Line da Silva
Código Identificador:7BBB5BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 429/2014

Encanto, 30 de dezembro de 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Encanto aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Encanto para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Encanto constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Encanto, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente e estimada em **R$ 19.238.300,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta oito mil e trezentos reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante em anexo, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 19.238.300,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta oito mil e trezentos reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal,
Orçamento da Seguridade

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante em anexo que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de vinte e cinco por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal repassar ao Poder Legislativo, o limite de 7% (sete por cento) das transferências Constitucionais e receitas tributárias conforme artigo 29-A da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) , arrecada imediatamente no ano anterior.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, em 30 de dezembro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Nesta data, 30/12/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:655FED54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
428/2014-GP

Lei nº. 428/2014/GP.
Encanto/RN,30 de Dezembro de 2014.

Institui o conselho social de saneamento básico do município de Encanto e da outras providencias.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito do município de ENCANTO, no uso das atribuições e com amparo na Lei Orgânica Municipal, Encaminha o presente Projeto de Lei para que seja discutida e votada por esta Câmara Municipal, o qual segue:

Art. 1º. É instituído, com fundamento na Lei federal nº. 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico", o conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto.

Art. 2º. O conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto é um órgão colegiado de caráter consultivo na formula, planejamento e avaliação da política e do plano municipal de saneamento básico.

Art. 3º. Compete ao conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto:

Debater e fiscalizar a elaboração da política municipal de saneamento básico e do plano municipal de saneamento básico;
Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a elaboração do plano de saneamento básico;
Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico;
Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como suas posteriores alterações.

§1º. O conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao poder executivo municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§2º. A reunião do conselho será publica e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de cinco dias nos meios de divulgação do município.

Art. 4º. O conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto será composto pelo seguintes membros:

I – 1 representante do titular dos serviços de saneamento básico de indicação direta do Prefeito Municipal;

II – 3 representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
c) Procuradoria Geral do Município.

III – 2 representantes dos prestadores de serviços de saneamento básico:
a) empresa prestadora de serviços de água e esgoto;
b) servidores de limpeza urbana;

IV – 3 representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:
a) Associação de moradores do município;
b) Associação de moradores da zona rural do município;
c) Associação de interesse social.

IV – 2 representantes de entidades técnicas, organização da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
a) CREA- conselho regional de engenharia e agronomia do Rio Grande do Norte;
b) Sindicato rural.

IV – 3 outras representações: (Exemplo:; SEMARH- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos; FUNASA- Fundação Nacional de Saúde; etc.)
a) Câmara municipal de vereadores;
b) Igreja Católica;
c) Igrejas Evangélicas.

Parágrafo Único: Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandatos de dois anos, permitido uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º. A atuação no conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 6º. As reuniões do conselho de controle social de saneamento básico do município de encanto serão realizadas ao menos uma vez a cada trimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 7º. E assegurado ao conselho de controle de saneamento básico do município de Encanto o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observada o disposto no §1º do artigo 33 do decreto federal nº 7.217/2010.

Art. 8º. Eventuais despesas dos membros do conselho de controle social de saneamento básico do município de Encanto, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo município.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 30 de Dezembro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Nesta data, 30/12/2014 – Eu Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:FFFCD265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA 001/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Nomear a Senhora DALVANIRA SILVA DE MEDEIROS CRUZ, para função de Tesoureira da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE:

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:577F4B3D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Nomear a Senhora MARLENE DA SILVA MELO, para função de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE:

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:DFCECD5D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DENES MEDEIROS DE SOUZA, para função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE:

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:815DC556

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO, para função de Contador da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE:

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:8E0D0B97

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA 005/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor FRANCISCO RAILTON SANTANA, para função de Controlador da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE:

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:84E72512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 040/2015 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **ADRIANA ALVES SILVA,** matrícula nº 403, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 09/01/2015 com término em 07/02/2015**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 09 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A8419B3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2015 – PMF/SEMAG/PSS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: **EXPEDITO COSME DE MORAIS**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Auxiliar de Serviços Gerais** junto ao Abatedouro Público Municipal, órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, substituindo o servidor Francisco Cândido Rodrigues que se encontra afastado por motivo de doença, de acordo com a realização do Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção em cadastro reserva e contratação temporária, de profissionais para atuar em diversas áreas em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no município de Florânia, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor Mensal: R$ 1.183,20 (Hum mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 07 de janeiro de 2015 a 07 de abril de 2015.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 07 de janeiro de 2015.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:42BE9779

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CV Nº 001/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Dantas
Contratada: A. R. Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 15.258.710/0001-78 - Objeto: Aditiva por mais 30 (trinta) dias a vigência e o valor do contrato para mais R$ 26.011,57 (vinte e seis mil, onze reais e cinquenta e sete centavos) do contrato original de Prestação de Serviços, pela contratante, de recuperação e manutenção da rede elétrica deste município. Base Legal: Lei 8.666/93.

Francisco Dantas/RN, 29 de dezembro de 2014.

WANDEILTON BEZERRA DE QUEIROZ
Pela Contratante e

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA
Pela Contratada

Publicado por:
Wandeilton Bezerra de Queiroz
Código Identificador:662CD426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2014

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço n° 018/2014 do Pregão Presencial nº 038/2013 da Prefeitura Municipal de Paulista/PE.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGETICA E GESTÃO E EXECURÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.687/0001-73.
Contratado: CONSORCIO ACCSERV, inscrita no CNPJ: 19.941.695/0001-34.
Valor Global: R$ 296.520,60 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos);
Fundamentação Legal: § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei 10.520/02; Art. 8º, Inciso 3º, do Decreto Municipal nº 231.
Dotação Orçamentária: Unidade: 17.01;Projeto/Atividade: 2.102;Fonte: 100 / 121 Elemento de Despesa: 33.90. 39
Vigência: 02/12/2014 à 31/12/2014
Data de Assinatura: 02/12/2014

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:743CE437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007 2014

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Goianinha, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL E LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
FAVORECIDO.....: V.A DE OLIVEIRA-ME/CNPJ: 09.636.081/0001-95
VALOR.....: R$ 102.950,00 (Cento e dois mil novecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, na qualidade de ordenadora de despesas.

Goianinha/RN, 08 de Janeiro de 2015.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:D55160C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Goianinha Prev./RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.853/0001-87.
CONTRATADO: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.901.926/0001-01.
OBJETO: acréscimo de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), que corresponde 24,59% (vinte quatro vírgula cinquenta e nove por cento), no valor original do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 26 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:A62DA2EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: POTENCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 09.352.484/0001-02, **OBJETO:** Este aditivo autoriza ao acréscimo de R$ 26.449,05 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo conforme o quadro abaixo, do Item 05, do Valor do item original. Alterando o valor do item para R$ 132.245,25 (cento e trinta e does mil duzentos quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:48D632FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1°, DO ARTIGO 34, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES DO ÓRGÃO. A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENCONTRA-SE NA SEDE DA PREFEITURA SITUADA NA RODOVIA RN 003, KM 053, N.º 096, CENTRO, GOIANINHA/RN, CEP: 59173-000, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DAS 08h00min as 13h00min.

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:B58E3604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Município de Goianinha/RN, através da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10h00min do dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, A MARGENS DA LAGOA CANGAIBA NA AVENIDA RUDSON RAIMUNDO HONÓRIO LISBOA NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 09 (nove) de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:EC907CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMOVEL UTILITARIO COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **JOSÉ GALDINO DA COSTA**		
CPF Nº **317.134.677-04**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Cleodon Almeida – 54, Casa – Abolição – CEP: 59.619-500 – Mossoró/RN**		
Representante:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de 01 veículo, tipo utilitário com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e ar condicionado para suprir as necessidades do Guarda Municipal subordinada ao Gabinete do Prefeito.	Mês	12	2.800,00	

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:72105966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO **nº 056/2014, Pregão Presencial nº 037/2014** proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocados os licitantes, abaixo relacionados, para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

JOSÉ GALDINO DA COSTA, CPF: 317.134.677-04;

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:57527E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO nº 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 036/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA QÚIMICA E MONTAGEM DE DESSALINIZADORES DESTE MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **G. D. NOGUEIRA DESSALINIZAÇÃO LTDA**		
CNPJ/MF nº **10.597.487/0001-95**	**Telefone: (84) 9656-1218**	Email: **g.d.nogueiradessalinizacao@hotmail.com.br**
Endereço**: Rua Zezinho Firmino, 198, Planalto Treze de Maio, CEP: 59.633-610, Mossoró/RN**		
Representante: **GIRLEYDE DANTAS NOGUEIRA**, **CPF nº 036.756.504-80**		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	V. UNIT.	V. UNIT.
01	MANUTENÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA DE DESSALINIZADORES	50	800,00	40.000,00
02	MONTAGEM DE DESSALINIZADORES	12	800,00	9.600,00
TOTAL GERAL.....R$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)				

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:835F316E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 055/2014, Pregão Presencial - SRP nº 036/2014, proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos

legais efeitos, ficando convocado o vencedor, abaixo relacionado, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

G. D. NOGUEIRA DESSALINIZADORES LTDA, CNPJ: 10.597.487/0001-95.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:B2498272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2014

Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 057/2014, Pregão Presencial SRP nº 038/2014, foram as empresas:

DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, CNPJ: 21.431.590/0001-87, saiu vencedor dos itens: de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando o valor de **R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Janeiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:EAF84FA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que foi prorrogada para o **dia 16/01/2015**, as **09h00min** a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2014, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo motivo de problemas com o sistema de licitações. Maiores informações na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN e pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2015

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:39B478F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 008/2015

Nomear, Joseana Tomaz de Aquino no cargo Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSEANA TOMAZ DE AQUINO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64012EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – FMS

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, com reposição de peças quando necessário na frota dos veículos leves e Motocicletas, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ielmo Marinho/RN, durante o exercício de 2015. A seção pública será realizada no dia 26/01/2015 às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 09 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:E63725A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0331/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) VIVIANE MARQUES, COORDENADORA PEDAGOGICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento anexado (JANEIRO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de dezembro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8FFFFE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0332/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento anexado (JANEIRO 2015).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de dezembro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:43F3059F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GUSTAVO MARTINS NEVES, Procurador Municipal, (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 12/01/2015 a 17/01/2015 de Janeiro de 2015 para tratar assuntos de exepcional interesse do municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:775E3B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 04/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

Dispõe sobre o resultado dos candidatos classificados na etapa de análise curricular da Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado dos candidatos classificados na etapa de análise curricular da Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde, Edital n° 002/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, em 24 de Dezembro de 2014. A saber:

CARGO: PSICÓLOGO

Candidato	*Resultado Final*	*Situação*
Josilanny Swerd Bezerra Lopes	9,7	Classificada
Lucineide Capistrano de Melo Dantas	9,1	Cadastro de Reserva
Barbara Almeida de Lima Souza	8,8	Cadastro de Reserva
Camila Miranda Gonçalves	6,8	Cadastro de Reserva

CARGO: ENFERMEIRO PSF

Candidato	*Resultado Final*	*Situação*
Generina Temóteo Oliveira Varela	9,6	Classificada
Suriândia Camilo Marques	9,5	Cadastro de Reserva
Dyhanna Lourena de Souza Costa	9,2	Cadastro de Reserva

CARGO: ENFERMEIRO NASF

Candidato	*Resultado Final*	*Situação*
Rodrigo Cavalcanti Alves do Nascimento	9,9	Classificado
Joyce Silva de Macedo Teixeira	8,9	Cadastro de Reserva

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Candidato	Resultado Final	Situação
Carlos Augusto da Silva Teixeira	9,9	Cadastro de Reserva
José Roberto Cabral	9,8	Cadastro de Reserva
Janielle Cristina Medeiros de Araújo	9,0	Cadastro de Reserva
Rafaela Letícia de Lima	7,3	Cadastro de Reserva
Rafaela Poliana Silva de Queiroz	6,7	Cadastro de Reserva
Edvalda Lopes da Silva	6,2	Cadastro de Reserva

CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF

Candidato	Resultado Final	Situação
Fernando Antônio Martins Guilherme	9,9	Classificado
Jordana Gomes da Silva	9,5	Cadastro de Reserva

CARGO: DENTISTA PSF

Candidato	Resultado Final	Situação
Lauree Luce de Aquino Nogueira da Costa	9,1	Classificado
Arthur da Cunha Medeiros	7,4	Cadastro de Reserva

CARGO: FARMACÊUTICO

Candidato	Resultado Final	Situação
Kleber Lomonte Teixeira	9,9	Classificado
Madson Fonseca Martins	7,0	Cadastro de Reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Candidato	Resultado Final	Situação
Daniel Pereira Maia	9,7	Classificado
Silvana Garcia Santos	Não compareceu	__

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Candidato	Resultado Final	Situação
Solon Lira de Vasconcelos Neto	9,8	Cadastro de Reserva

CARGO: MÉDICO PSF

Candidato	Resultado Final	Situação
José Jessino Cabral Neto	7,3	Classificado

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Resultado Final	Situação
Maria de Lourdes de Lima Neta	5,9	Classificada
Dalvani Ramos da Silva Alves	5,5	Cadastro de Reserva
Adriana Câmara de Carvalho	5,2	Cadastro de Reserva

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Candidato	Resultado Final	Situação
Lucimar Lima Câmara	9,1	Classificada
Regia Maria de Oliveira	9,0	Cadastro de Reserva
Mércia Nubia do Nascimento Lópes	5,8	Cadastro de Reserva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de Janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:36D003A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 05/2015 - CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 05/2015

Convoca candidatos classificados no Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, conforme edital n° 002/2014 - Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Angicos, localizada na Rua Praça da Matriz, nº 10, Centro, no dia 14 de Janeiro de 2015, das 08:00 ás 12:00 horas, munidos da documentação listada na presente portaria. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e consequente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo.

DOS CONVOCADOS:

Candidato	Cargo
Daniel Pereira Maia	Educador Físico
Fernando Antônio Martins Guilherme	Fisioterapeuta
Josilanny Swerd Bezerra Lopes	Psicóloga
Kleber Lomonte Teixeira	Farmacêutico
Lauree Luce de Aquino Nogueira da Costa	Dentista PSF
Rodrigo Cavalcanti Alves do Nascimento	Enfermeiro NASF
Generina Temóteo Oliveira Varela	Enfermeiro PSF
José Jessino Cabral Neto	Médico PSF
Lucimar Lima Câmara	Técnico de Saúde Bucal
Maria de Lourdes de Lima Neta	Técnico de Enfermagem

DA DOCUMENTAÇÃO:

Cópia Legível do CPF.
Cópia Legível do RG.
Cópia Legível do Comprovante de Endereço. (Expedido em no máximo 90 dias)
Cópia Legível da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Cópia Legível do Título de Eleitor.
Cópia Legível da Carteira de Trabalho.
Cópia Legível da Comprovação de Escolaridade Atual. (Diploma ou histórico)
Foto ¾ Colorida.
Certidão de Quitação de Cumprimento das obrigações Eleitorais.
Certidão de Quitação de Cumprimento das obrigações Militares. (Sexo masculino)
Comprovante dos pré-requisitos para investidura do cargo.
Cópia Legível do documento de habilitação técnica (Ex. CRC, CRA, CRM, CREA...)
Declaração de Bens para os Cargos em Comissão.
Declaração de não acumulação ilegal de cargos.
Exame Médico Admissional ou Periódico.
Nº CNIS. (PIS, PASEP, ou NIT)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Contribuição de INSS em outra fonte pagadora. (Se existir)
Contato: Telefone / E-mail

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 09 de Janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:514D35AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.09.2015.001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita - Gestora.
Beneficiário: Francisco Leonardo da Silva. matricula nº. 86.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$90,00 (Noventa reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 13/01/2015, participar do treinamento do programa SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Município/Data da Concessão: Jardim de Angicos/RN, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:098EE904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.09.2015.002

Concedente: Simony Fonseca Bezerra – Chefe de Gabinete.
Beneficiário: Suely Fonseca Bezerra de Lima. matricula nº. 1554.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$200,00 (Duzentos reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 09/01/2015, verificar o andamento dos processos de convênio das obras do CRAS e da Praça na Caixa Econômica. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:8603A2A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 (APRESENTAÇÃO DE RECURSO)

Conforme determina o parágrafo 3º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI-EPP, apresentou recurso contra sua inabilitação. Fica a empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA, convocada para apresentar impugnação aos termos do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de janeiro de 2015.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pres. CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:BA0BCA08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA CAERN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN – CAERN.
CNPJ – 08.334.385/0001-35.
OBJETO: fornecimento de serviços de água e esgotos para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:89BC1AA2

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DOS CORREIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ – 34.028.316/0025-80.
OBJETO: fornecimento de serviço de postagem para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:87337386

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DO DOU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Diário Serviços de Intermediação em Publicações Ltda.
CNPJ – 10.867.871/0001-60.
OBJETO: fornecimento de serviços de publicações nos órgãos oficiais da União para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:25FAED0B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA TELEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO: fornecimento de serviço de telefonia fixa para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (dez mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:63FA09C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº – 020/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **N & T Construções Comércio e Serviços Ltda.**
CNPJ – 11.512.339./0001-93.
OBJETO: **Prorrogação até 31 de dezembro de 2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de agosto de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 020/2013, com objeto; registro de preços para contratação futura de empresa jurídica para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do município de Lagoa D'anta/RN.**

DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições no referido contrato, inclusive as condições de pagamentos.
BASE LEGAL: Artigo 57 - II , da Lei Federal Nº 8.666/93.

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: N & T Construções Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ – 11.512.339./0001-93.
Valor mensal estimado do contrato: R$ 29.612,00 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:A14B37CD

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA COSERN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Companhia Energética do RN – COSERN.
CNPJ – 08.324.196/0001-81.
OBJETO: **fornecimento de serviço de energia elétrica para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN para o exercício de 2015.**
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:0F362B4B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DO DETRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Departamento Estadual de Transito do RN - DETRAN.
CNPJ – 08.285.769/0001-05.
OBJETO: **fornecimento de serviços de licenciamento de veículos e diversos para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015**.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:E21226CF

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DO DPVAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.
CNPJ – 03.502.099/0001-18.
OBJETO: **fornecimento de serviços de seguro obrigatório de veículos e diversos para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN no exercício de 2015**.
BASE LEGAL: **Artigo 25 da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:EB18B68C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº – 016/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **N & T Construções Comércio e Serviços Ltda.**
CNPJ – 11.512.339./0001-93.
OBJETO: **Prorrogação até 31 de dezembro de 2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de agosto de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 016/2013, com objeto; registro de preços para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lagoa D'anta/RN.**
DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições no referido contrato, inclusive as condições de pagamentos.
BASE LEGAL: Artigo 57 - II , da Lei Federal Nº 8.666/93.

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 016/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: N & T Construções Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ – 11.512.339./0001-93.
Valor mensal estimado do contrato: R$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Lagoa D'anta/RN, em 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
CPF – 055.596.224-51
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:317CE21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, através de seu Presidente, senhor Alexandre Alves de Paiva, convoca os fornecedores de produtos e serviços em geral, para regularizar seu CRF – CADASTRO DE REGISTRO DE FORNECEDORES/2015.
Os mesmo deverão comparecer a sala da CPL, no prédio da Prefeitura, munidos de cópias dos documentos das empresas nos dias úteis, no horário de 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 13:00 (treze horas).

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Presidente

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:90D513A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** IVANILSON TOMAZ DO NASCIMENTO (CPF: 763.600.944-04) – **OBJETO**: Locação do imóvel para funcionamento do Tele Centro Comunitário - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2015.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:28FC4E29

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADORA:** CLODOMIRA TRAJANO DAS NEVES – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2015.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:F2FA49A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** IVES KLEITON DA SILVA – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2015.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:876075B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e a renuncia das licitante quanto aos prazo para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,a licitante **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 07.623.973/0001-26)** haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 82.258,25 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 05 de dezembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:AFE49811

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente

a **Tomada de Preços nº 000003/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **RR DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 07.623.973/0001-26)**, no valor global de R$ 82.258,25 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de dezembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:2624B8A3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2014

EXTRATO DO CONTRATO
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.623.973/0001-26 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ RODRIGUES - **PERÍODO:** 02 (dois) meses – **VALOR:** R$ 82.258,25 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de dezembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:92B015AE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO - LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.435.162/0001-67 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS - **PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias – **VALOR:** R$ 505.276,28 (quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura- **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, II, e 23, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2015.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:5399E90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 007/2014 PP-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 120.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2014 às 10:00:31

Adjudicado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 130.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2014 às 10:00:31

Adjudicado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, pelo menor lance de R$ 2,540 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ETANOL
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2014 às 10:00:31

Adjudicado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2014 às 10:00:31

Adjudicado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00005 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2014 às 10:00:31

Adjudicado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, pelo menor lance de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial-PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2861CDF0

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2014 PP-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 120.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/12/2014 às 10:30:59

Homologado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, C.N.P.J. nº 12.637.492/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 130.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/12/2014 às 10:30:59

Homologado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, C.N.P.J. nº 12.637.492/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,540 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ETANOL
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/12/2014 às 10:30:59

Homologado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, C.N.P.J. nº 12.637.492/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/12/2014 às 10:30:59

Homologado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, C.N.P.J. nº 12.637.492/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00005 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/12/2014 às 10:30:59

Homologado para: COMERCIAL HALYSSON LTDA, C.N.P.J. nº 12.637.492/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:CBB8D0F8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP SRP Nº 007/2014

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2014, o Município de LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio do Prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede a Praça – Fabião das Queimadas, 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal – Sua Excelência o Senhor IGOR COSTA ARAÚJO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 056.450.984-12, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua: José Antônio da Costa, nº 185, Centro, LAGOA DE VELHOS/RN, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial n.º 007/2014, que tem como objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10, E, LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência),observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) DE PRODUTO (IS) REGISTRADO(S):
A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s),objetivando o compromisso de fornecimento constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor - item 1: COMERCIAL HALYSSON – LTDA, CNPJ nº 12.637.492/0001-00, com sede à Rua – Getúlio Vargas, 106, Centro, CEP: 59.480-000, representada por seu representante legal o Sr., OSÓRIO DANTAS DA ROCHA – Sócio Gerente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) no endereço suso mencionado, RG nº 001.087.555-SSP/RN, e, CPF nº. 654.993.604-72.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo PMLV/RN mediante emissão da respectiva Nota de Empenho/ordem de compra, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 007/2014.
2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de compra, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial - SRP n.º 007/2014.
2.2. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
O PMLV/RN adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedor(es) detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V/UNIT R$	V/TOTAL R$
1	GASOLINA COMUM	120.000	LT	2,95	354.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	130.000	LT	2,54	330.200,00
3	ÓLEO DIESEL – S-10	100.000	LT	2,78	278.000,00
4	ETANOL	10.000	LT	2,48	24.800,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE	3.000	LT	17,00	51.000,00
				VALOR TOTAL R$	**1.038.000,00**
VALOR TOTAL (POR EXTENSO) - R$ 1.038.000,00 (HUM MILHÃO E TRINTA E OITO MIL REAIS).					

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMLV/RN convocar o(s)Fornecedor(es) registrados para negociar o novo valor.
4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PMLV/RN poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedor(es)registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMLV/RN à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:
O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
5.2. O Fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
6.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
6.2. O(s) Fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias antes do término de sua validade. Caso seja confirmado o interesse da PMLV/RN na renovação da ARP, a mesma será efetuada em concordância coma a Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal.

7. DO FORO:
As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de SÃO TOMÉ/RN, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PMLV/RN e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

LAGOA DE VELHOS/RN, em, 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
CNPJ Nº 08.159.162/0001-89
IGOR COSTA ARAUJO
Prefeito Constitucional
Pela Contratante

Fornecedor 1:
Comercial Halysson – LTDA
CNPJ Nº 12.637.492/0001-00
OSÓRIO DANTAS DA ROCHA
Sócio – Gerente
Pela Contratada

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E82BB556

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140283

CONTRATO Nº.....: 20140283
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2014 PP-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL HALYSSON LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa de Velhos/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 362.210,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0702.103010008.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 362.210,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:550DE4FB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140284

CONTRATO Nº.....: 20140284
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2014 PP-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL HALYSSON LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa de Velhos/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0502.123610006.2.018 Manutenção Cota Salário Educação - Qse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.800,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:691675FE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140285

CONTRATO Nº.....: 20140285
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2014 PP-SRP
CONTRATANTE.....: Fundo de Desenvolvimento de
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL HALYSSON LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa de Velhos/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0503.123610006.2.027 Manutenção das Ações Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 242.700,00
VIGÊNCIA....: 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:4FFB31A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 333/2014.

Lagoa de Velhos-RN, 12 de Dezembro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lagoa de Velhos para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Lagoa de Velhos constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Desdobramento da receita por fonte;
Desdobramento da despesa por órgão;
Tabela de Fontes de Recursos;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;

Receita segundo as categorias econômicas;
Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Lagoa de Velhos, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R$ 16.103.800,00 (Dezesseis milhões, cento e três mil e oitocentos reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ **R$ 16.103.800,00 (Dezesseis milhões, cento e três mil e oitocentos reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em R$ 11.903.800,00 (Onze milhões, Novecentos e Três mil e Oitocentos reais); e

Orçamento da Seguridade Social, em R$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais).

CAPÍTULO IV
DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de trinta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fica o poder Executivo autorizado a:
I – adequar às fontes de recursos conforme a reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
III – adequar às contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Parágrafo Único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:5C3A181F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 001/2015
Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro, na ausência de um dos membros o suplente o substituirá.

Presidente SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES

Membro FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO

Membro ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Suplente RAYANNE MARY MIGUEL GUIMARÃES

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circustanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA - RN, em 05 de Janeiro de 2015

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:8399238C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 447/2015 - ALTERA O DECRETO Nº 420/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 447/2015

ALTERA O DECRETO Nº 420/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 2003 e as Leis Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e demais disposições legais constantes na Lei Orgânica de Lagoa Nova. ART. 63, inciso IV.

DECRETA:
Art. 1º - Fixa gratificação em forma de jetons pela participação em órgão de deliberação Coletiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, conforme tabela:

FUNÇÃO	EM % SMV*	VALOR / R$
Pregoeiro	100%	788,00
Equipe de Apoio	50%	394,00

(*) Salário Mínimo Vigente
Art. 2º - As gratificações instituídas por este Decreto, não são incorporadas em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, designado como Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio. Os quais serão pagos independentemente do número de pregões realizados mensalmente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa Nova – RN, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:78C90BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 448/2015 - ALTERA O DECRETO Nº 421/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 448/2015

ALTERA O DECRETO Nº 421/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 2003 e as Leis Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e demais disposições legais constantes na Lei Orgânica de Lagoa Nova. ART. 63, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa gratificação em forma de jetons pela participação em órgão de deliberação Coletiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, conforme tabela:

FUNÇÃO	EM % SMV*	VALOR / R$
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	50%	394,00
Membro	50%	394,00

(*) Salário Mínimo Vigente
Art. 2º - As gratificações instituídas por este Decreto, não são incorporadas em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro. Os quais serão pagos independentemente do número de licitações realizadas mensalmente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa Nova – RN, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3F194245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 01004/2015 - LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/15

Processo Licitatório nº D 01004/2015

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Contratado(s).....: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, com o valor total de R$ 5.400,00(Cinco Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 05 de Janeiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E88C681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/15
CONTRATO Nº.....: 20150001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 01004/2015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.082440006.2.013 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 5.400,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D545A933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – MANUEL NETO GASPAR JÚNIOR, brasileiro, solteiro, do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de Janeiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:16AE0E8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2593/2014

Processo nº 2593/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Confecção de Lona**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **WENDELL H. DA S. SOUZA - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de confecção de 01 (uma) Lona medindo 9,20 x 2,50 cm totalizando 23,00 mt², destinada para a realização da Caprifeira.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 3.280,00 (três mil duzentos oitenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9CFFDC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009 - PP 019/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 019/2014

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N° 019/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2188/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Lajes/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr., Luiz Benes Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG Nº 2.817.532 e do CPF Nº 406.654.294-87, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Vicente de Paula, 130, Centro, Lajes/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa INTERJATO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.387.503/0001-00, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de links de acesso à internet na modalidade banda larga, para implantação do acesso independente à rede mundial de computadores, para as unidades da Prefeitura Municipal de Lajes**, regido pela Lei Federal nº. 10.520
1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

INTERJATO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.387.503/0001-00				
COD.	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11201	Link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima garantida em 90% de 1 Mbp/s (download e upload).	30	R$: 251,20	R$: 7.536,00
11200	Link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima garantida em 90% de 2 Mbp/s (download e upload).	15	R$: 316,50	R$: 4.747,50
11202	Link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima garantida em 90% de 3 Mbp/s (download e upload).	10	R$: 382,00	R$: 3.820,00
11203	Link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima garantida em 90% de 5 Mbp/s (download e upload).	10	R$: 414,50	R$: 4.145,00
			Total do Fornecedor	**R$: 20.248,50**
			Total do Lote	**R$: 20.248,50**
			Total Geral	**R$: 20.248,50**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
5.3. Disponibilizar e-mail Oficial para que as solicitações de veiculação de matérias sejam feitas por meio eletrônico;
5.4. Publicar as matérias imediatamente de acordo com a solicitação do CONTRATANTE;
5.5. Para cada ato publicado, a Detentora do Registro obriga-se a fornecer a CONTRATANTE, exemplares da edição do jornal, sem custo adicional;
5.6. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
5.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.9. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.
5.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.11. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
5.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
5.14. Aceitar nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, ficando a Detentora do Registro obrigada a executar diariamente todas as publicações de atos oficiais e de matérias de interesse da Prefeitura.
8.2. As solicitações de publicação da PREFEITURA deverão ser publicadas imediatamente após recebimento veia email e deverá ser expedido pela Detentora do Registro via e-mail uma confirmação de recebimento da matéria para publicação.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de Lajes/RN será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;
10.10.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. 11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS
12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexeqüíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
13.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.7. advertência por escrito,
13.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
13.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Lajes/RN por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
13.15. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO
15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
16.1. A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
16.3. Fica designado o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR: Cristiano de Souza Moura
CPF/MF: 792.300.674-15
FUNÇÃO: Analista de Sistemas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 019/2014 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Laje/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Lajes/RN, 07 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

INTERJATO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.387.503/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento: _____

2._____
Documento: _____

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:338AEF64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTANA, servidora efetiva, matrícula nº 3310, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 22/12/2014

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 09 de Janeiro de 2015

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:CFBDF4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2015

PORTARIA Nº 24/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **MARIA VENTURA VICENTE**, ASG, Matrícula: 639, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:755BC87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2015

PORTARIA Nº 25/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **GIVANILDA DIONISIO DE LIMA**, ASG, Matrícula: 183, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:73B720D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2015

PORTARIA Nº 26/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **MARCIO BONIFÁCIO DA SILVA**, PEDREIRO, Matrícula: 10049, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:4046D081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2015

PORTARIA Nº 27/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ELZIMÁRIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA** , OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, Matrícula: 9121, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2734B603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2015

PORTARIA Nº 28/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **MARIA CILENE BERNARDO DA SILVA** , RECEPCIONISTA, Matrícula: 2534, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:601B1C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2015

PORTARIA Nº 29/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **MARLI GOMES DOMINGOS** , ASG, Matrícula: 2631, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C71D424A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2015

PORTARIA Nº 31/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ADRIANO APOLÔNIO DA SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 13001, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:32F2C77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2015

PORTARIA Nº 32/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ELIZÂNGELA MARIA VARELA DA COSTA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 3212, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3E6B3158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2015

PORTARIA Nº 33/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **JEANE SOARES DO NASCIMENTO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 13004, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:98118518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2015

PORTARIA Nº 34/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **MARIA LÚCIA LUCAS PEREIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 9610, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AE1A1C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2015

PORTARIA Nº 35/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **EDMILSON DOS SANTOS BISPO**, COVEIRO, Matrícula: 10545, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:88665471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2015

PORTARIA Nº 36/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ELIANE MARIA DA COSTA CABRAL**, GARI, Matrícula: 8982, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:F692699E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2015

PORTARIA Nº 37/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **JÂNIA MARIA MARQUES**, RECEPCIONISTA, Matrícula: 2402, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C381C386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2015

PORTARIA Nº 38/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **WILLANY PORCIDÔNIO SOARES DA SILVA**, RECEPCIONISTA, Matrícula: 9202, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:91B76683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2015

PORTARIA Nº 39/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **RAIANE SILVA DO NASCIMENTO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 13003, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0B8EA82E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2015

PORTARIA Nº 40/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ANTÔNIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DO ROSÁRIO**, GARI, Matrícula: 8974, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D35B8010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2015

PORTARIA Nº 41/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **CLETEMBERG DO NASCIMENTO**, CONSELHEIRO TUTELAR, Matrícula: 18215, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BFA16062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2015

PORTARIA Nº 42/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ANA LÚCIA FELICIANO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 3204, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DFD57DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2015

PORTARIA Nº 43/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **ANDRÉA CARLA GOMES DA SILVA LIMA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 4901, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AE5BFE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2015

PORTARIA Nº 44/2015 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **JULIO EZEQUIEL DE LIMA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 3387, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 á 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0722A54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 001/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar dapublicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas aoservidor PAULO ARAÚJO eapresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3491E78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 002/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor HELTON DE SOUZA BATISTA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6B6FC81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 003/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ANA CRISTINA DE LIMA BAY e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:DFEBD7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 004/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CARLOS EDUARDO GALVÃO DE LIMA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:788494BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 005/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor IRIS FERNANDA DA SILVA LIMA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:8849497A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 006/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ANDREA KARLA FIGUEIREDO DE MENDONÇA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:41F0F50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 007/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ISMAEL FELIX DE LIMA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C9DEA67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 008/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JAILTON BARROS DE FREITAS e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BAF82328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 009/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suasatribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis

transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:01E1D2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 010/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar dapublicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor AURYANA GOMES DE GOIS e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 07de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:ED10E0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 013/2015

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 224 da Lei Complementar 455/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BRUNO SILVA DANTAS, ocupante do cargo Professor, IARANDI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias; e WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, ocupante do cargo Fiscal de Obras, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RENATO KLEDSON FERREIRA e apresentar o respectivo relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 09de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6132F463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°011/2015 - GP

Exonerar Coordenador da Guarda Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **BENTO SOARES DA SILVA,** do cargo em comissão de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B7199530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°012/2015 - GP

Nomear Coordenador da Guarda Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUIZ FRANCISCO ALVES FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B0259C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretário Chefe do Gabinete Civil – Gabinete Civil - Símbolo CC1, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura, Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Símbolo CC1, o Sr. **BRUNO OLIVEIRA QUERIOGA DE MORAIS**, CPF nº 072.987.364-18, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4E5D0029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretária Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC1, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Diretora de Planejamento e Recursos Humanos - Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC4, a Srª. **SHIRLEY BARROS MORAIS LEITE**, CPF nº 010.551.834-42, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7053C69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretária Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC1, a Srª. **LAÉDNA DIAS DE SALES**, CPF nº 876.844.974-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9ABAF896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC1, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica - Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC4, a Srª. **IZABELA EVARISTA DE MELO SILVA**, CPF nº 292.346.368-48, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:738D1873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretária Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC1, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Capacitação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social - Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC4, a Srª. **DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS**, CPF nº 064.828.364-02, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:009987BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretária Adjunta Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC2, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios - Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC4, a Srª. **MARIA SALETE DA SILVA**, CPF nº

156.733.244-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9FAB4A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretário Adjunto Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Secretaria da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC2, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária - Secretaria da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC4, o Sr. **THALLES WENDELL TAVARES GONZAGA**, CPF nº 101.750.384 -22, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5DADDEA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretário Adjunto Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC2, o Sr. **ROBERTO MEDEIROS DA SILVA,** CPF Nº 813.995.614-72 de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4099038E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor Jurídico – Gabinete Civil - Símbolo CC3, o Sr. **JOSÉ CÂNDIDO NETO**, CPF nº 073.744.244-18, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:83371DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor em Engenharia – Gabinete CIvil - Símbolo CC3, o Sr. **MARCEL FERNANDES DE MORAIS**, CPF nº 085.419.294-85, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F7CE5350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor de Comunicação – Gabinete Civil - Símbolo CC3, o Sr. **BRENO TAVARES NUNES**, CPF nº 057.909.194-56, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D2AFCBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor em Contabilidade – Gabinete Civil - Símbolo CC3, o Sr. **JUNIFRAN PAIVA DE QUEIROZ**, CPF nº 089.035.464-23, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:45143343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor de Defesa Civil – Gabinete Civil - Símbolo CC4, o Sr. **THIAGO ESCOLÁSTICO PAULINO LEITE**, CPF nº 031.892.484-60, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:67CB0FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretora de Departamento Administrativo do Pró-Infância – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC4, a Srª. **ANA LÚCIA MARQUES DE PAIVA**, CPF nº 566.987.554-00, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:DBB7E3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento Geral do HRES – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC4, o Sr. **EDICARLOS DIAS FERREIRA**, CPF nº 010.911.714-08, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8E2FDACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessora Jurídica Previdenciária – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC3, a Srª. **MARIANA ROSADO DE MIRANDA**, CPF nº 011.213.964-70, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4C218554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor Jurídico junto ao Tribunal de Contas do Estado – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC3, o Sr. **EMANUEL PESSOA DANTAS**, CPF nº 811.787.941-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F6836DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Assessor de Nível Superior em Veterinária – Secretaria Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC3, o Sr. **ANTÔNIO LEANDRO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 074.848.634-83, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:862B693F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor de Recursos Hídricos – Secretaria Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC4, o Sr. **VALMIR ARAÚJO**, CPF nº 074.917.434-04, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:63A05760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Máquinas e Frota – Secretaria Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC4, o Sr. **ANTÔNIO DIAS DE PAIVA,** CPF Nº 779.468.044-15, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1D668DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC4, o Sr. **ANTÔNIO DJANKLEY DE LIMA**, CPF nº 072.436.414-58, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7293E782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Turismo – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC4, e **DESIGNAR** para responder pelo cargo de Chefe de Setor de manutenção de Vias, Praças, Logradouros e Limpeza Urbana e Rural – Secretaria Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Símbolo CC5, o Sr. **ALEX DIAS DE MEDEIROS**, CPF nº 401.393.008-05, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CA27F101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Patrimônio – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC5, o Sr. **FRANCISCO RANIELE GOMES DE FREITAS**, CPF nº 049.357.944-37, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A9526AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Protocolo e Arquivo – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC5, a Srª. **ÉRICA DANIELLY PRAXEDES DE MORAIS,** CPF nº 053.604.684-08, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FFC14714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Tributação – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC5, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 261.068.844-04, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:988E91D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Programas Especiais – Secretaria Municipal da Infraestrutura, da Agropecuária, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Símbolo CC5, o Sr. **IENILTON ALVES GURGEL**, CPF nº 025.661.794-50, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9232F7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor Administrativo Escolar Rural – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC5, a Srª. **MARINA DE OLIVEIRA**

PEREIRA, CPF nº 068.970.074-12 de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:864C0768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Unidades Esportivas Escolares – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC5, a Srª. **ANAELI CHAERLI FERREIRA ALVES**, CPF nº 092.448.614-70, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F78E4BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Programas Especiais – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC5, a Srª. **RITA ALDEIJANE SOBRINHA**, CPF nº 761.465.884-15, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EF93C2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC5, a Srª **MARIA AURENI DA CONCEIÇÃO SALES**, CPF nº 721.628.134-91, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:304D1F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, e **DESIGNAR** para responder pelos cargos de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica - Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **MARIA MEIREÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 357.680.574-68, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3A21C38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Unidade Básica de Saúde Urbana – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **AZENETE NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº 392.830.704-53, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3F1A8187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Regulação – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **MANOELA JANETHE BARROS COSTA**, CPF nº 060.813.794-42, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:39E74968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **FRANCISCA VALDIA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 785.649.724-68, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BF77F2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Programas Especiais – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **RITA ADRIELE QUEIROGA PEREIRA**, CPF nº 086.318.654-86, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AA272F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Programas Especiais – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC5, e DESIGNAR para responder pelo cargo de Chefe de Setor de Serviços Militares - Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social – Símbolo CC5, a Srª. **KARINA GACHET EVARISTO DA SILVA**, CPF nº 290.103.398-90, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F758544C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Campanhas – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC5, o Sr. **ISRAEL DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 068.251.674-05, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EB3C6528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Inclusão Digital – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC5, o Sr. **CLÉCIO ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 011.968.264-80, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8328C1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC4, a Srª. **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 886.353.174-98, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7BE4CD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretário Adjunto Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC2, a Srª. **GERCINA ALVES MORAES CAVALCANTE**, CPF Nº 818.587.361-53, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:62E5AFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Secretário Adjunto Municipal da Saúde e do Saneamento – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC2, a Srª. **RITA DIAS BARROS SOARES**, CPF Nº 365.954.704-20, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B7867560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura – Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo - Símbolo CC4, o Sr. **DANILO WANDUYNE PEREIRA**, CPF nº 064.221.434-43, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3700DE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Compras – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC5, o Sr. **RITA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 721.628.054-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C469AE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2015

Olho d'Água do Borges – RN, 2 de janeiro de 2015.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor Administrativo do NASF – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC5, a Srª. **CLÁUDIA REJANE ALVES,** CPF nº 047.439.164-70, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F461C6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 23 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN transportando paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal-RN	08/01/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:52E45FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014 – Objeto: Contratação dos Serviços de Shows Artísticos (Festa de Janeiro-2015). Junto à empresa ADELANGE SANTOS DE AZEVEDO, totalizando o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Base Legal: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parelhas/RN, 09 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:892385EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA PARELHAS GÁS LTDA (LAIS I).

O **MUNICÍPIO DE PARELHAS /RN**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**, do reajuste de preços praticados para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário do item constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
004	Óleo Diesel S10	2,73	1%	2,76

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 06 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:8228FF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA LOURAGÁS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PARELHAS /RN**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e

alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**, do reajuste de preços praticados para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
005	Gás liquefeito de Petróleo – GLP (Botijão c/ 13kg)	35,90	17%	42,00

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 15 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:D6F82349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA PARELHAS GÁS LTDA (LAIS I).

O **MUNICÍPIO DE PARELHAS /RN**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-FUSAM**, do reajuste de preços praticados para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
004	Óleo Diesel S10	2,73	1%	2,76

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 06 de Janeiro de 2015.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:9154C29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – FMAS.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA PARELHAS GÁS LTDA (LAIS I).

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**, do reajuste de preços praticados para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
004	Óleo Diesel S10	2,73	1%	2,76

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 06 Janeiro de 2015.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:335737AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE 6º ADITIVO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 001/2012-FUSAM

O presente termo aditivo ao contrato Nº 063/2012-FUSAM, tem por objeto acrescer o prazo de execução do contrato. Contratante: Fundo de saúde do Município de Parelhas-FUSAM. Contratada: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA. Base Legal: Inciso II, § 1º do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações. Prazo: 05/12/2014 a 04/04/2015. Data: 05/12/2014. Signatário: Tarcisio da costa Clementino – Contratante. Signatário: Antônio Felipe da Costa - Contratada.

Parelhas/RN, 09 de Janeiro de 2015.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F15D424E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMP

O presente termo aditivo ao contrato Nº 011/2014-PMP, tem por objeto acrescer o prazo de execução do contrato. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA. Base Legal: Inciso VI, § 1º do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações. Prazo: 16/12/2014 a 14/02/2015. Data: 16/12/2014. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Antônio Felipe da Costa - Contratada.

Parelhas/RN, 09 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:12603B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - FUSAM

O Fundo Municipal de Saúde - FUSAM, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0052/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – FUSAM**, homologada em 09 de Janeiro de 2015 como "**deserta**", uma vez que não compareceram interessados.

Parelhas/RN, 09 de Janeiro de 2015.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:4287E36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 001/2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PASSAGEM, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de serviços de fornecimento de emergia elétrica

FAVORECIDO.....: COSERN

VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) JOSÉ PERREIRA SOBRINHO,
Na Qualidade de Ordenador(a) de Despesas.

PASSAGEM - RN, 02 de Janeiro de 2015

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:2E9A6A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015-GP

Passagem/RN, 09 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***CEDER*** os servidores municipais JOÃO CAMILO DA SILVA NETO, matricula nº 648/012, DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA, matricula nº 647/0011, MARIA DA GLÓRIA RAMALHO, matricula nº 645/012 e MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA, matricula nº 655/012, em favor do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, com ônus para o órgão cessionário

Art. 2º - O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região efetuará o pagamento dos servidores, de que trata o artigo anterior, diretamente em folha, nos termos do disposto na parte final do §1º do artigo 2º da Resolução 143, de 26 de setembro de 2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 114, de 30 de setembro de 2014.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:EE194737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2015 - TP

O Município de **PATU/RN,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015-TP**, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para realização de Reforma e Recuperação da Escola Municipal Francisco Francelino de Moura na Rua Antonio de Lima, s/n neste município de Patu /RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Av. Antônio Suassuna nº 54, Centro - Patu/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

Patu/RN, 09 de Janeiro de 2015.

KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C812A52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 22.01.2015, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 09 de janeiro de 2015.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F607BBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. HEBERT RICARDO DE LIMA Portador do CPF: 704.725.384-03 e RG: 2.855.803 do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde nesta Prefeitura...

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 02 de Janeiro de 2015

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A80E2BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. Francisco Câmara portador do CPF: 022.601.284-08 e RG: 1.565.125 do cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura...

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, 02 de Janeiro de 2015

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:02D9CC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Senhor, **GERALDO RAMOS DOS SANTOS NETO**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 02 de janeiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C86FA7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 002/2015

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Thiago Augusto Braz Oliveira
CPF..... : 072.064.284/10
Matrícula..... : 536
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : para participar de uma reunião relacionada ao SISPNCD, SISLOC e orientação para elaboração do PPO 2015 na III Regional de Saúde em João Câmara-RN
Período ..... : 13 de janeiro de 2015
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 09 de janeiro de 2015.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:390D2A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, consoante autorização da Sra. **Presidenta** vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço de Fornecimento de Água Tratada Encanada para esta Câmara Municipal de Portalegre-RN, no período de Janeiro a dezembro de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Inciso VIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água Tratada Encanada para esta Câmara Municipal de Portalegre-RN, no período de Janeiro a dezembro de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2015
CONTRATADO: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CNPJ N°. 08.334.385/0002-35, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59015-000 – Natal - RN
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:AC9F51D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, consoante autorização da Sra. **Presidenta** vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço de Fornecimento de **Telefonia Fixa** no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETO: Serviço de Fornecimento de **Telefonia Fixa** no exercício de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2015
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ N°. 33.000.118/0016-55 – Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Morais, 757 –CEP 59.020-400 – Natal-RN
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:1EC5EEA2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, consoante autorização da Sra. **Presidenta** vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço de Fornecimento de **Energia Elétrica** para Câmara Municipal de Portalegre-RN
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Inciso XXII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETO: Serviço de Fornecimento de **Energia Elétrica** para Câmara Municipal de Portalegre-RN.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2015
CONTRATADO: **COSERN – COMPANHIA ENÉRGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE** – CNPJ N°. 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol - CEP 59.025-250 – Natal-RN
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:45293DD9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	00	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00
			Quantidade de Dotações: 1

OBJETO: Contratação de Advogado para ofertar Parecer Jurídico em Processos Licitatórios no âmbito deste Poder Legislativo**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02 A 31 de janeiro de 2015
CONTRATADO: **FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE**
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE
VALOR: 1.250,00
VALOR POR EXTENSO: (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:BE10FE50

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	00	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00
			Quantidade de Dotações: 1

OBJETO: **Contratação de Assessoria Administrativa e Apoio Junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal, enquanto se procede a abertura de Processo Licitatório para o exercício de 2015.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro à 28 de fevereiro de 2015
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
VALOR: 1.500,00
VALOR POR EXTENSO: (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015.

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:2B38B58E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	00	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00
			Quantidade de Dotações: 1

OBJETO: **Contratação dos** Serviço(s) de **Atualização e Operacionalização dos Programas de Contabilidade e Portal da Transparência desta Câmara Municipal**, no período de Janeiro a Dezembro de 2015**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2015
CONTRATADO: JOSÉ VANEILSON DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ VANEILSON DA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 7.860,00
VALOR POR EXTENSO: (sete mil oitocentos e sessenta reais)
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 05 de janeiro de 2015.

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:4D929300

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2014, realizado no dia 19/02/2014, às 08h30min, com o objeto da *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES GRADUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: PNAE (PRÉ ESCOLA, EDUC. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA); E PROGRAMAS ASSITENCIAIS (CRAS, PETI E PROJOVEM), POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES*, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Contratado**: ANTONIO GOMES DE AMORIM EPP, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.939.808/0001-55, com endereço comercial a Rua Joaquim Clemente, S/N - Centro - Umarizal/RN. Valor: 512.345,84 (Quinhentos e Doze Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Vigência: 26/02/2014 a 25/02/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BB831675

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2014, realizado no dia 19/02/2014, às 12h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LOCAL (PORTALEGRE), POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULO DO MUNICÍPIO/RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratados**: TÚLIO DE OLIVEIRA GOMES - EPP, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.508.969/0001-29, com endereço comercial a Rua Dr. Antônio Martins, 180 – Centro - Portalegre/RN; MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP - ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.195.686/0001-74, com endereço comercial a Rodovia RN 117, KM 6, Acampamento 2 – Riacho da Cruz/RN e POSTO CENTRO NORTE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.500.928/0001-00, com endereço comercial a Avenida Hipolito Fialho, 360 - Centro – Portalegre/RN, respectivamente com os valores: R$ 286.358,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais); R$ 150.640,00 (Cento e Cinquenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais) e R$ 201.240,00 (Duzentos e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais). Vigência: 26/02/2014 a 25/02/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FF188EEC

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2014, realizado no dia 19/02/2014, às 14h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM NATAL (CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S10), PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULO DO MUNICÍPIO/RN, QUANDO A SERVIÇO DO MESMO NA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.345.698/0001-99, com endereço comercial a Rua Jaguarari, 4227 – Candelária 2 - Natal/RN, com os valores: R$ 96.172,00 (Noventa e Seis Mil Cento e Setenta e Dois Reais). Vigência: 26/02/2014 a 25/02/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C2E92B48

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 004/2014, realizado no dia 20/02/2014, às 08h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA REGISTRO PREÇO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA DO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS LETIVOS, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR DE 2014, vencedores: JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA, inscrito no CPF sob o nº

378.604.374-49 e RG nº 2.746.954SSP/RN, com endereço a Av. Hipólito Fialho, 353, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 1M, com o valor global de R$ 11.970,00(Onze Mil Novecentos e Setenta Reais) e do item/trajeto 2N com o valor global de R$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais); ANTONIO RAMIO BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF 107.139.264-65 e RG nº 2.807.834SSP/RN, residente e domiciliado a Travessa Raimundo Correia Viana, 79 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 2M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e do item/trajeto 3N com o valor global de R$ 13.650,00(Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); MARCELO AUGUSTO DE HOLANDA FREITAS, inscrito no CPF 016.631.594-08 e RG nº 2.807.692SSP/RN, com endereço a Rua Raimundo Rodrigues Torres, 158, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 5M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); do item/trajeto 4V com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 1N com o valor global de R$ 21.840,00(Vinte e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais); ANTONIO GARDEL DE PAIVA, inscrito no CPF 063.071.024-46 e RG nº 566.780SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, 69 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 6M, com o valor global de R$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais); do item/trajeto 1V com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 4N com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); FRANCSICO JAILSON CARVALHO FERNANDES, inscrito no CPF 838.775.334-34 e RG nº 1.288.607SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, S/N – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 7M, com o valor global de R$ 9.660,00(Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e do item/trajeto 5V com o valor global de R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais); FRANCISCA MARCIA VALENTIM NOBRE, inscrita no CPF 103.683.054-30 e RG nº 3.151.419SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Hipólito Fialho, 358, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 9M, com o valor global de R$ 15.750,00(Quinze Mil Setecentos e Cinquenta) e JOHNATTAN MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF 065.163.294-35 e RG nº 2.302.309SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Raimundo Coreia Viana, 31 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 8M, com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco) e do item/trajeto 2V com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco). Vigência: 03/03/2014 a 02/03/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:525226E8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 005/2014, realizado no dia 07/03/2014, às 08h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE COMPRAS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SISTEMA, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, vencedore(s): A O S SOFTWARE LTDA, inscrito no CADASTRO Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com endereço a Av. Maria Lacerda Montenegro, 510 – Sala 116 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Que se sagrou vencedor do(s) certame com o valor global de R$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais). Vigência: 11/03/2014 a 10/03/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6300D029

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 006/2014, realizado no dia 07/032014, às 12h000min, com o objeto da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM ORIGEM DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COM DESTINO AS CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN, MOSSORÓ/RN E NATAL/RN E VICE VERSA, PARA SE SUBMETEREM A CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** vencedores: **MARCIAL DA ROCHA PAIVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 664.433.264-15 e Cédula de Identidade nº 942.125SSP/RN, com endereço a Av. Hipolito Fialho, 298 - Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 02 – Fornecimento de 1.300 (Uma Mil e Trezentas) passagens ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Mossoró/RN e Mossoró/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais) e **ANTÔNIO DE FREITAS NOBRE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 2014.716.221-34 e Cédula de Identidade nº 995.238SSP/DF, com endereço a Rua Antônio de Freitas, 87 Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 03 – Fornecimento de 1.200 (Uma Mil e Duzentas) passagens ao preço unitário de R$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Natal/RN e Natal/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 69.600,00(Sessenta e Nove Mil Reais). Vigência: 12/03/2014 a 11/03/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:81D31D7B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 008/2014, realizado no dia 13/03/2014, às 08h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vencedores: PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.451.626/0002-56, com endereço comercial a Av. Airton Senna, 4148 – Capim Macio – CEP59080-100 – Natal/RN, vencedora do valor global de R$ 100.265,30(Cem Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, com endereço comercial a Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – CEP 59607-240 – Mossoró/RN, sagro-se vencedora do valor global de R$ 86.730,00(Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais) e a empresa R W C GURGEL EPP, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.538.476/0001-34, com endereço comercial a Rua Felipe Camarão, 1662 – Aeroporto – CEP 59607-340 – Mossoró/RN, sagrou-se vencedora do valor global de R$ 41.293,96(Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). Vigência: 26/03/2014 a 25/03/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6CBBA166

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 011/2014, realizado no dia 28/03/2014, às 08h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO E INSUMOS PARA LABORATORIOS, PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DESSES MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA UM PERIODO DE 12(DOZE)MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vencedores: : LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 06.964.537/0001-58, com endereço comercial a Av. Alberto Maranhão, 2615 – Bom Jardim – CEP 59618-700 - Mossoró/RN, referente aos itens: 01; 02; 04; 05; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 28; 29; 31; 32; 39; 46; 48; 49; 50; 51; 53; 54; 55; 56; 59; 60; 65; 67 e 71. Com valor global de R$ 7.175,50(Sete Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresa MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.969.641/0001-06, com endereço comercial a Rua Frei Miguelino, 811ª – Doze Anos – CEP 59603-350 - Mossoró/RN, referentes aos itens: 03; 06; 09; 14; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 30; 33; 34; 35; 36; 40; 41; 43; 44; 45; 61; 62; 63; 66; 68; 69 e 70. Com o valor global para os itens vencidos de R$ 8.184,85(Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a empresa PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.451.626/0002-56, com endereço comercial a Av. Airton Senna, 4148 – Capim Macio – CEP59080-100 – Natal/RN, referente aos itens: 37; 38; 42; 52; 57; 58 e 64. Que sagrou-se vencedor com o valor global de R$ 650,90(Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos). Vigência: 04/04/2014 a 03/04/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DDFB2676

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 012/2014, realizado no dia 28/03/2014, às 12h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO E GLP, DESTINADO AO USO NAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, PARA UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vencedores: TÚLIO DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 108.567.904-78 e RG sob o nº 266.560SSP/RN, residente e domiciliado a Rua José Vieira Mafaldo, 121 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que sagrou-se vencedor com o valor global de R$ 37.800,00(Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 07/04/2014 a 06/04/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:19A5DB87

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 013/2014, realizado no dia 01/04/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE PRODUTOS/MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vencedores: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida na Rua Delfino Freire, 544, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.212.250/0001-49; PHOSPODONT LTDA, estabelecida na Av Prudente de Morais, 1968, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.451.626/0002-56 e SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Acu, 341, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.511.020/0001-43, respectivamente com os valores de R$ 21.933,24(Vinte e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos); R$ 6.118,36(Seis Mil Cento e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos) e R$ 6.675,94(Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos). Vigência: 30/042014 a 29/04/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:01484440

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 014/2014, realizado no dia

02/04/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITLAR PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE PORTALEGRE POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, vencedores: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, estabelecida na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.055.280/0001-84; PHOSPODONT LTDA, estabelecida na Av Prudente de Morais, 1968, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.451.626/0002-56 e SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Acu, 341, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.511.020/0001-43, respectivamente com os valores de R$ 12.899,87(Doze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); 36.108,61(Trinta e seis mil cento e oito reais e sessenta e um centavos); 18.617,37(dezoito mil seiscentos e dezessete mil e trinta e sete centavos) e 13.140,00(Treze mil cento e quarenta reais). Vigência: 14/042014 a 13/04/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:26EA4322

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 015/2014, realizado no dia 03/04/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vencedores: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANT´ANA LTDA-ME, estabelecida na Av 27 de outubro, 141, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.141.251/0001-02. Com o valor total de R$ 65.217,00 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Dezessete Reais). Vigência: 14/042014 a 13/04/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DF0ED304

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 020/2014, realizado no dia 14/04/2014, às 09h00min, com o objeto da locação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte de servidores que compõem as equipes dos programas da atenção básica de saúde desenvolvidos no município de Portalegre com origem da sede do município para as comunidades rurais e transporte de pacientes no âmbito do município de Portalegre e a cidade de pau ferros/RN, bem como, locação de veículos com motorista para prestação de serviços de transporte de servidores do município de Portalegre nos trajetos descritos no anexo I e demais atividades da administração municipal, do tipo menor preço por item, para registro de preço por um período de 12 (doze) meses. Empresa contratada: EDILSON PEREIRA DE MOURA, portador do CPF sob o nº 539.411.521-49 e RG sob o nº 931.558SSP/RN, Endereço Rua Antônio Pedro de Oliveira, 07 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, Respectivamente para os contratos de nº 2014.04.16-0001; 2014.04.16-0002; 2014.04.16-0003 e 2014.04.16-0004, respectivamente com os valores de R$; 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$; 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$; 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais) e R$; 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO, portador do CPF sob o nº 627.139.144-34, respectivamente para os contratos de nºs 2014.04.16-0005; 2014.04.16-0006; 2014.04.16-0007 e 2014.04.16-0008, respectivamente com os valores de R$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais); R$ 12.200,00(Treze Mil e Duzentos Reais) e MARCIO JOSE DE OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF sob o nº 012.249.364-85 e RG sob o nº 2.006.369SSP/RN, Respectivamente para os contratos de nºs 2014.04.16-0009; 2014.04.16-0010; 2014.04.16-0011 e 2014.04.16-0012; respectivamente com os valores de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais); R$ 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais); R$ 5.280,00(Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais) e R$ 13.200,00(Treze Mil e Duzentos Reais).. Ambos com a mesma Vigência: 16/04/2014 a 31/12/2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8A941079

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 022/2014, realizado no dia 30/04/2014, às 10h00min, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa contratada: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, estabelecida a Rua Coronel Vicente Sabóia, 52, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.726.073/0001-19 e HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES ME, estabelecida na Av. Vingt Rosado, 219, na cidade de Apodi-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.190.903/0001-69. Que sagram-se vencedoras com o valor global de respectivamente R$ 48.826,50(Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e R$ 13.855,00(treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 02/05/2014 a 01/005/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0E69CFDD

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 023/2014, realizado no dia 19/05/2014, às 09h00min, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO

GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Empresa contratada: F A NUNES GONDIM - ME, estabelecida na RUA DES. HEMETERIO, 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.995.411/0001-43. Que sagrou-se vencedor com o valor global de 49.314,98(quarenta e nove mil, trezentos e catorze reais e noventa e oito centavos) F A NUNES GONDIM - ME, estabelecida na RUA DES. HEMETERIO, 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.995.411/0001-43. Que sagrou-se vencedor com o valor global de 49.314,98(quarenta e nove mil, trezentos e catorze reais e noventa e oito centavos). Vigência: 23/05/2014 a 22/005/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DB7B5686

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 024/2014, realizado no dia 19/05/2014, às 11h00min, com o objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Serviços de lavagem da frota de veículos do município de Portalegre-RN, para Registro de Preço para um período de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA. Empresa contratada: FRANCISCO DE ASSIS FILHO, pessoa Física, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 078.763.164-76 e Cédula de Identidade sob o nº 261.409SSP/RN. Que sagram-se vencedor com o valor global de global R$ 28.656,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 23/05/2014 a 22/005/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DC302BC1

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 025/2014, realizado no dia 20/05/2014, às 09h00min, com o objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de fornecimento de Pneus nacional para futura aquisição gradual e parcelado, para manutenção da frota de veículos do município, compreendendo todas as secretarias, para registro de preço por um período de 12 (doze) meses. Empresa contratada: JOSE HERICO FERREIRA DAS CHAGAS ME, estabelecida na Rua Dr Raul Alencar, 13, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.584.693/0001-19. Que sagrou-se vencedor com o valor global de R$ 223.950,00(duzentos e vinte três mil, novecentos e cinqüenta reais). Vigência: 23/05/2014 a 22/005/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BF4AE503

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 026/2014, realizado no dia 28/05/2014, às 08h30min, com o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de Material de Expediente para Registro de Preço e futura aquisição gradual e parcelada de Material de Expediente, visando atender diversas Secretarias deste Município DE PORTALEGRE-RN, num período de 12(doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Empresa contratada: D F DE S SILVA-BAZAR ALTERNATIVO, estabelecida na Rua da Independência, 1162, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.599.190/0001-66 e W M F MAGALHAES ME, estabelecida na Rua Coelho Neto, 285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.212.406/0001-80. Que se sagraram vencedoras com o valor global, respectivamente de R$ 188.524,00(Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte quatro reais) e 182.691,10(Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: 26/05/2014 a 25/005/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:21BE2FE8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 027/2014, realizado no dia 28/05/2014, às 12h00min, com o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de Material de Gráfico para Registro de Preço e futura aquisição gradual e parcelada de Material Gráfico, visando atender diversas Secretarias deste Município de Portalegre-RN, num período de 12(doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Empresa contratada: NOVA SOLUÇÃO - A.C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1328, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.157.680/0001-37 e JOÃO BATISTA DANTAS MAIA-BM GRÁFICA, estabelecida na Rua Professor Raimundo Nonato da Silva, 214 - Centro - Apodi-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.080.809/0001-33. Que se sagraram vencedoras com o valor global, respectivamente de R$ 28.135,00(vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais) e 5.969,00(quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais). Vigência: 10/06/2014 a 09/06/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD67D21B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 028/2014, realizado no dia 29/05/2014, às 09h00min, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENFERMOS NOS TRAJETOS

DE DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DE DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS CIDADES DE: PAU DOS FERROS, CARAÚBAS, ALEXANDRIA, MOSSORÓ E NATAL, PARA CONSULTAS, EXAMES, URGÊNCIAS E/OU TRATAMENTO DE SAÚDE. Empresa contratada: AFONSO BESSA DE FREITAS, CNPJ/CPF sob o nº 023.516.074-14, situado/residente no (à) Sítio Pega- Zona Rural – Portalegre-RN; FRANCISCO JAÍLSON CARVALHO FERNANDES, CNPJ/CPF sob o nº 838.775.334-34, situado/residente no (à) Sítio Baixa Grande, Zona Rural – Portalegre-RN; FRANCISCO NILCIVAN SOARES MAIA, CNPJ/CPF sob o nº 026.854.224-47, situado/residente no (à) Rua Antônio de Freitas N° 48A – Portalegre-RN; GERALDO CARDOSO DA SILVA, CNPJ/CPF sob o nº 062.037.334-34, situado/residente no (à) Sítio Estrondo, Zona Rural – Portalegre-RN e LEDSON DELFINO DIAS, CNPJ/CPF sob o nº 021.087.484-82, situado/residente no (à) Sitio Mata – Zona Rural – Portalegre-RN. Que sagrou-se vencedoras com os valores global respectivamente de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); R$ 48.456,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); R$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); R$ 16,992,00 (dezesseis mil, novecentos e dois reais) e R$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:76669118

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 033/2014, realizado no dia 18/05/2014, às 09h00min, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL ELETRICO, COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa contratada: F A NUNES GONDIM - ME, estabelecida na Rua Des. Hemeterio, 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.995.411/0001-43 e SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Av. Alberto Maranhão, 1365, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.038.880/0001-70. Que sagrou-se vencedoras com os valores global respectivamente de 57.021,92(Cinquenta e sete mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos) e 112.642,09(Cento e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Vigência: 19/06/2014 a 18/06/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:07AF8D25

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 034/2014, realizado no dia 24/07/2014, às 09h00min, com o objeto da Registro de Preços para futuras aquisições de Kits destinados a distribuição a gestantes carentes do município, POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Contratados**: D. F. DE S SILVA – BAZAR ALTERNATIVO CNPJ/MF sob o n.º 04.599.190/0001-66 e a empresa: EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 06.257.332/0001-32, respectivamente com os valores de R$ 13.535,00(Treze Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) e R$ 6.170,00(Seis Mil Cento e Setenta Reais). Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015

Portalegre/RN, 30 de julho de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D2ADB586

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 036/2014, realizado no dia 21/08/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓPTICO (ÓCULOS DE GRAU COMPLETO), LENTES E ARMAÇÕES POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa(S) participante(S): ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRA, estabelecida na Rua Francisco Lins, 89, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.872/0001-59, com o(s) valore(s) global(is): R$ 70.560,00(Setenta mil Quinhentos e Sessenta Reais). Vigência: 28/08/2014 a 27/08/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:91FDF0BA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 046/2014, realizado no dia 26/10/2014, às 08h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE NATAL, NO ATENDIMENTE A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA REALIZAREM CONSULTAS, EXEMES E TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGISTRO DE PREÇO PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA. **Contratado**: K C S FERREIRA - ME, estabelecida na RUA QUARESMEIRA, 2130, Bairro Pitimbu – Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.431.404/0001-03, neste ato representada por KLEIRY CRISTINA SILVA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 082.101.484-60, RG Nº 2.748.732-SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Demócrito de Souza Paiva, 1974 – Lagoa Nova – Natal -RN. Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: 23/10/2014 a 22/10/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3A5E4496

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 041/2014, realizado no dia 11/09/2014, às 09h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período de 12(doze) meses. **Contratado**: SÍRIO DE SOUZA BARBALHO EPP, estabelecida na RUA NAPOLEÃO DIÓGENES, 179, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.774.810/0001-56. Que sagrou-se vencedora com o valore global de R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 16/09/2014 a 16/09/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:32B20B76

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 042/2014, realizado no dia 18/09/2014, às 08h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE EXAME DA CAVIDADE ORAL E MOLDAGEM DE MODELO FUNCIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA COMO SUA COLOCAÇÃO, CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL MAXILAR E MANDIBULAR REMOVÍVEL COM LIGA METÁLICA E CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR, TIPO DENTADURA, OBEDECENDO A TABELA DE PREÇOS DO SUS-PORTARIA Nº 1.825-MS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DEVIDAMENTE ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. **Contratado**: ANTONIO AROLDO DE FREITAS-ME, estabelecida na RUA ANTONIO RIBEIRO DE BESSA, 160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.343.604/0001-04. Que sagrou-se vencedora com o valore global de R$ 193.500,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos reais). Vigência: 18/09/2014 a 17/09/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1C4025CB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 044/2014, realizado no dia 16/10/2014, às 08h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO TODAS AS SERETARIAS DESTE MUNICIPIO, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. **Contratado**: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, estabelecida na ROD RN 117, KM 110, SN - Centro – Umarizal/RN. Que sagrou-se vencedora dos 723 itens com o valore global de **R$** 351.149,55(Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 24/10/2014 a 23/10/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:21137402

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 045/2014, realizado no dia 21/10/2014, às 08h00min, com o objeto da contratação de pessoa juridica ou pessoa fisica do ramo para prestação de serviços mecanicos especializados em veiculos pertencentes a frota do municipio, sendo de pequeno e de grande porte, sendo do tipo menor preço por item para registro de preço para um periodo de doze meses. **Contratado**: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, estabelecida na rod RN 117, KM 110, SN – Trevo da Entrada – Centro – CEP 59.865.000 – Umarizal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.005.020/0001-80. Valor: R$ 82.801,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e um reais). Vigência: 24/10/2014 a 23/10/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:78A74C06

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 048/2014, realizado no dia 21/11/2014, às 08h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESOA JURIDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado**: HERCILIO BARROS BARBOSA - ME, estabelecida na rua da independencia, 1705, sala 08 - Centro CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.748.414/0001-82. Que sagrou-se vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 71, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 162, 164, 165, 167, 171, 174, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 189, 192, 197, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 216, 218, 222, 223, 228 e 229. Com o valor de R$ 85.255,40(Oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco

reais e quarenta centavos). e a licitante: PASCOA GLUVENIA DE SOUZA-ME, estabelecida na RUA 13 de maio, 514 - Centro - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.760.639/0001-38. Que sagrou-se vencedora dos itens: 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 23, 27, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 59, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 80, 85, 90, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 106, 110, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 130, 132, 137, 138, 140, 146, 148, 153, 154, 157, 159, 160, 161, 163, 166, 168, 169, 170, 173, 175, 177, 179, 183, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 203, 209, 212, 215, 217, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 230, 231 e 232. Com o valor de R$ 100.935,70(Cem mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:82282F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015 GP/PMP - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - CHEFE DO DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE O SR. FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE o Sr. FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS,, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeado pela portaria nº 397/2014 - GP/PMP de 04 de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:34F2E97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015 GP/PMP - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - CHEFE DO DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE O SR. CRISTHYANNO ALVES ROCHA

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE o Sr. CRISTHYANNO ALVES ROCHA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 09 de Janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:20251AE7

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAEGRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05.26-0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre
CONTRATADO: COELI REGINA MOURA MACIEL SMITH, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do CPF n.º 552.578.954-04 e RG nº 937.928SSP/RN, residente na Rua Francisco Alves de Queiroz, 345 – Princesinha do Oeste – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Objeto: Contratação de um profissional de nível superior, com qualificação para prestar assessoria, junto a secretaria municipal de saúde deste município de Portalegre/RN. VIGENCIA 30/12/2014 a 31/08/2015

Portalegre/RN, 30 de agosto de 2014.

ANA PEDRINA DE LUCENA E

COELI REGINA MOURA MACIEL SMITH

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:49954BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2015

PORTARIA Nº 006/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **HERLI FERNANDES FILHO,** CPF: 703.360.834-91, do cargo de COORDENADOR DE MAQUINAS deste Município, a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:25D0A37A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2015

PORTARIA Nº 007/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDIEL VICENTE DA SILVA,** CPF: 010.453.094-43, do cargo de SUB-COORDENADOR DE TRANSPORTES deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:FA4DBDCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2015

PORTARIA Nº 009/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LOURIVAL VICENTE DA SILVA,** do cargo de Coordenador Geral de Obras, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:ACE68207

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2015

PORTARIA Nº 010/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDIEL VICENTE DA SILVA,** CPF: 010.453.094-43, para o cargo de COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTES deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:51E70A34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2015

PORTARIA Nº 011/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ADAELSON GONÇALVES DA SILVA,** do cargo de COORDENADOR DE OBRAS deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:AD57830C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2015

PORTARIA Nº 012/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSESSANDRO BARBOSA FERNANDES,** do cargo de COORDENADOR DE OBRAS deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:AF06880A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2015

PORTARIA Nº 014/15
Pureza/RN, 05 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADAELSON GONÇALVES DA SILVA,** para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:46598142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 030 A - RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 030-A/2014 - GP

Rafael Godeiro – RN, 02 de fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF 012.764.064-95, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto** na Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:76AC22B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2015 - CMRC

PORTARIA N° 005/2015
Riacho da Cruz /RN, 02 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o Srª. **ROSIMEIRE RODRIGUES NEVES**, para exercer em comissão o cargo – CV: Auxiliar Administrativa da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art.2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2015.

Publique – se
Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:2D085785

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2015 - CMRC

PORTARIA N° 006/2015
Riacho da Cruz /RN, 02 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a Srª. **KERLLANYA MARIA DE PAIVA ROCHA**, para exercer em comissão o cargo – EII: Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art.2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2015.

Publique – se
Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:D3CAFB61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0007/2015 Em, 08 de Janeiro de 2015.

Ratificação da Portaria 0193/2014

Ato de Exoneração da Sra. MARIA NERIVAN FERNANDES

Art. 1º - Na portaria nº 0193/2014, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 31 de Dezembro de 2014, Edição nº 1317, onde se lê: para o Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.:** leia-se para exonerar do Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE.**
Art. 2º - Esta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:F64FC38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0008/2015 Em, 08 de Janeiro de 2015.

Ratificação da Portaria 0006/2015

Ato de Nomeação do Sr. JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

Art. 1º - Na portaria nº 0006/2015, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 05 de janeiro de 2015, Edição nº 1319, onde se lê: para o cargo de Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.:** leia-se para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE APOIO AO GABINETE.**
Art. 2º - Esta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:7245C0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2015

PORTARIA Nº 005/2015 - GP.

Exonerar o Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Lázaro Régis da Costa, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 838.793.404-63 e Registro Geral sob o nº 1.206.721 SSP/RN da função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:0287D96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2015

PORTARIA Nº 006/2015 - GP.

Exonerar o Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Lázaro Régis da Costa, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 838.793.404-63 e Registro Geral sob o nº 1.206.721 SSP/RN da função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:8994E841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2015

PORTARIA Nº 007/2015 - GP.

Nomear a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Patrícia Valéria do Nascimento Santana, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 050.585.614-09 e Registro Geral sob o nº 1.696.721 SSP/RN para a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:5177147C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2015

PORTARIA Nº 008/2015 - GP.

Nomear a Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Lúcia de Paula Pacheco, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 761.838.404-59 e Registro Geral sob o nº 1.218.567 SSP/RN para a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:4C9BE28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2015 - GP
SANTA MARIA/RN, 02 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria, o senhor ROGÉRIO FERNANDES SOARES, portador do CPF/MF 033.625.004-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

HANDERSON SOARES CÂMARA
Presidente

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:019E6099

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - MARCOS ADRIANO DA COSTA - ME

Termo Aditivo nº 001, CONTRATO Nº 2014.03.07.001, Prestação de serviços de digitalização, indexação, arquivamento e software customizado para gerenciamento eletrônico de documentos, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa MARCOS ADRIANO DA COSTA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **MARCOS ADRIANO DA COSTA - ME**, estabelecida no(a) Av. Nascimento de Castro, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o no 05.354.288/0001-16, considerando a existência de termo de contrato firmado em 07/03/2014, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, FPM, ICMS, Secretaria Municipal de Administração, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B86BBDD0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 -CIDADES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME

Termo Aditivo nº 001, CONTRATO Nº 2014.04.07.001, Contratação de empresa do ramo pertinente e capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa CIDADES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **CIDADES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, estabelecida no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02, Bloco E, Edificio Prime Business, Sala 303, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o no 10.346.638/0001-32, considerando a existência de termo de contrato firmado em 07/04/2014, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, FPM, ICMS, Tributos Municipais, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FF64B4FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2015

Portaria nº. 003/2015 – GP
Santana do Matos, 02 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS NUNES SALES DE MELO, para exercer o cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:ECE592F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010205/2015

Portaria nº 010205/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Casa de Saúde DixSept Rosado, na cidade de Mossoró/RN, no dia 02 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BB4368CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010206/2015

Portaria nº 010206/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Francimara Jafa do Nascimento Cunha, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Casa de Saúde DixSept Rosado, na cidade de Mossoró/RN, no dia 02 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D4634AD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010301/2015

Portaria nº 010301/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Luiz Antônio, na cidade de Natal/RN, no dia 03 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B222E19C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010302/2015

Portaria nº 010302/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclécio Marques, na Cidade de Parnamirim/RN, no dia 03 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:43A492F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010303/2015

Portaria nº 010303/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a Sra. Elieuma Félix de Sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 03 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DAC63DC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010501/2015

Portaria nº 010501/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente por se encontrar de alta no Hospital Luiz Antonio, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:41825656

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010502/2015

Portaria nº 010502/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, pegar/transportar paciente que encontra-se de alta médica no Hospital da Mulher, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BA7EEA46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010503/2015

Portaria nº 010503/2015

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Edgilma Pereira da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 380, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Maternidade DixSept Rosado, na cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:62742F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010504/2015

Portaria nº 010504/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Maternidade DixSept Rosado, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B84C0D5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010601/2015

Portaria nº 010601/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 06 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 06 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FBDB8AB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010701/2015

Portaria nº 010701/2015

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 07 de janeiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9BBC26A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010704/2015

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2015,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária a Sra. Hosana Batista da Cunha Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Plan. Finanças e Administração, com mat. nº165. Valor unitário da diária R$- 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, no dia 08 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:61EE7191

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010705/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com objetivo de tratar de assuntos administrativos junto a FUNASA, no dia 08 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2015.

FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8CD202D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010706/2015

Portaria nº 010706/2015

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder diária ao Sr. Manoel Thomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a Prefeita deste município, para tratar de assuntos administrativos junto a FUNASA, no dia 08 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:46319177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 23 de janeiro de 2015**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAR FAMÉLICO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender famílias carentes do Município durante o exercício de 2015. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 08 de janeiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:755E0BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 001/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADA: **MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA**, inscrita na OAB/RN n° 11.221
OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.400,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35- Serviços de Consultoria.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de março de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:D5F79B92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 002/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADA: **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n°(14.412.170/0001-98)
OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35- Serviços de Consultoria.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:D7E251C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade

com o que faculta o Art. 4.º, incisos II da LEI Nº 362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó - RN, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:7F578669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Determina a instalação e o regular funcionamento de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO as obrigações firmadas no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.28.200.000173/2014-49 em trâmite na Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador da República BRUNO JORGE LAMENHA LINS,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, obrigados a registrarem a frequência de sua jornada de trabalho através do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico– SREPM.
§ 1º. Entende-se como SREPM o conjunto de equipamentos e programas informatizados destinado à anotação por meio eletrônico biométrico da entrada e saída dos servidores dos órgãos municipais.
§ 2º. Excetua-se da submissão ao SREPM os postos de saúde localizados na zona rural, distantes entre si e com apenas um técnico de enfermagem e/ou agente comunitário de saúde vinculados ao SUS, nos quais não se justificar, de forma fundamentada, a despesa com instalação do controle eletrônico de ponto.
§ 3º. Nos casos do parágrafo anterior, a SESAD fará o registro em livro ou fichas adequadas, com anotações fidedignas e assinadas cada uma pelo servidor permanente daquele posto, devendo os demais profissionais da saúde, mesmo que em algum dia prestem serviços naquele posto, se submeter ao SREPM.
§ 4º. Além dos servidores municipais, ficam os contratados temporariamente, os empregados públicos e os terceirizados vinculados ao SUS sujeitos ao SREPM.
Art. 2º. Fica a SESAD obrigada a instalar e/ou manter em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de ponto atendimento, postos de saúde, posto do programa "Saúde da Família" e outros eventualmente existentes, quadros que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, o nome de todos os médicos, odontólogos, enfermeiros e demais profissionais da área de saúde em exercício na unidade naquele dia, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho de cada um deles.
Parágrafo único. O quadro referido no presente artigo deverá informar também que o registro de frequência dos profissionais estará disponível para consulta de qualquer cidadão.
Art. 3º. Ficam os órgãos municipais ligados à SESAD, unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, posto de saúde, postos do programa "Saúde da Família" e outros eventualmente existentes, obrigados a disponibilizarem, para consulta de qualquer cidadão, o registro de frequência dos profissionais que ocupem cargos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 4º. Fica a SESAD obrigada a disponibilizar no sítio virtual do Município o local e o horário de atendimento dos médicos, odontólogos, enfermeiros e demais profissionais da área de saúde que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP deverá auxiliar a SESAD no cumprimento das obrigações encartadas neste Decreto, derivadas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPF.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:09462B1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assegura aos usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO as obrigações firmadas no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.28.200.000173/2014-49 em trâmite na Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador da República BRUNO JORGE LAMENHA LINS,

DECRETA:
Art. 1º. Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município não atendidos no serviço de saúde solicitado o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento.
§ 1º. Na certidão ou documento equivalente deverá constar: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento.
§ 2º. A certidão ou documento equivalente deverá ser disponibilizada sempre que solicitada pelo usuário.
Art. 2º. É dever da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, através do seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.
Art. 3º. Deverá a SESAD manter um registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada unidade de saúde, consolidando tais informações em relatórios mensais a serem arquivados na própria secretaria.
Parágrafo único. Os relatórios mensais deverão ser disponibilizados sempre que solicitado.
Art. 4º. A SESAD deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, inclusive divulgando a informação em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos

de saúde, postos do programa "Saúde da Família" e outras eventualmente existentes.
Art. 5º. A negativa de fornecimento de certidão ou documento equivalente por funcionário público deverá ser imediatamente comunicada à Secretária Municipal de Saúde para a adoção das providências cabíveis.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:52755ACE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Determina a inserção no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde de todas as aquisições de insumos relacionados à prestação do serviço de saúde pública no Município e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO as obrigações firmadas no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.28.200.000173/2014-49 em trâmite na Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador da República BRUNO JORGE LAMENHA LINS,

DECRETA:
Art. 1º. Fica Secretaria Municipal de Saúde – SESAD obrigada a promover a inserção de todas as aquisições de insumos de saúde feitas pelo Município no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, disponível no portal eletrônico do referido Ministério, mantendo tais dados atualizados em periodicidade mínima bimestral.
Art. 2º. Ficam a Comissão Permanente de Licitações – CPL e a SESAD obrigadas a:
I – consultar o Banco de Preços em Saúde para orientar os processos de aquisição de insumos em saúde, verificando atentamente se os preços praticados nas licitações estão de acordo com aqueles constantes do referido banco de dados e registrando a consulta no âmbito do procedimento administrativo instaurado para aquisição dos bens e serviços em questão;
II – representar à Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) sempre que em uma aquisição de medicamentos houver a prática de preços abusivos por fornecedores.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:CF2EC175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Define a forma de cumprimento da jornada de trabalho e a carga horária dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO as obrigações firmadas no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.28.200.000173/2014-49 em trâmite no Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador da República BRUNO JORGE LAMENHA LINS,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 89, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam os profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, lotados na SESAD, obrigados a cumprirem a sua jornada de trabalho/carga horária na forma consignada nos Anexos desta Portaria.
Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SEDE DA SESAD E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
EDJANE DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	18	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA	159	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
CLAYTON MARIANO DE SÁ	195	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Segunda a Sexta 06:00 às 12:00
ARTUR LENON GORGÔNIO DE AZEVEDO	2914	ASSISTENTE TÉCNICO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

ANEXO II – CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA DE MEDEIROS

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	144	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
TATIANA MIRANDA FURTADO	149	ENFERMEIRA	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
DEYVID WILSON SILVA MIRANDA	176	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
MARCÍLIA DANTAS DA SILVA	167	ASG	Segunda a Sexta 05:30 às 11:30
JOSÉ CARLITO M. DA COSTA	168	ASG	Segunda a Sexta 11:00 às 17:00
ISAIAS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	201	ODONTÓLOGO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 12:00 às 16:00
ISABEL CRISTINA DE A. SANTOS	112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
JESÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	205	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
JOSE LAERCIO DOS SANTOS	4013	CHEFE DE SETOR	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA	3013	COORDENADORA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
GEILNE ALVES QUEIROZ	0315	MEDICA	Segunda a Quinta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00 Sexta Visitas domiciliares
RAISSA LORENNA DOS SANTOS DANTAS	0215	ENFERMEIRA	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
ANDRESSA RAVANY OLIVEIRA DA SILVA	1614	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
NEIVITI ARAÚJO MEDEIROS	0115	ODONTÓLOGO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

ANEXO III – MATERNIDADE SANTA COSTA

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
SAYEGH SYGNORELLY DE M. A. SOUZA	151	BIOQUIMICO	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
MARIA DO CÉU DE MEDEIROS	145	TECNICO DE ENFERMAGEM	Escala de plantão – 24hs
EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	174	FISIOTERAPUETA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
EDNA FIDELIS	189	PSICOLOGA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	193	MOTORISTA	Escala de plantão – 24hs
SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	179	FONOAUDIOLOGA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
LOURDETE DOS ANJOS DE AZEVEDO	110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Escala de plantão – 24hs
MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Escala de plantão – 24hs
EDJÂNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	52	VIGIA	Escala de plantão – 12hs
SEBASTIÃO BELARMINO P. FILHO	115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Escala de plantão – 24hs
MANOEL JOSÉ CIRNE NETO	63	MOTORISTA	Escala de plantão – 24hs
RAIMUNDA DANTAS ARAÚJO	60	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO	202	MOTORISTA	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
ELIZABETH MACEDO DA COSTA	210	TECNICA EM ENFERMAGEM	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00 13:00 às 17:00
ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	177	MOTORISTA	Escala de plantão – 24hs
ANA CAROLINE DA SILVA	2013	ASSISTENTE TÉCNICO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

ANEXO IV – NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
ARTUR FERNANDES TORRES	127	ASG	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	188	NUTRICIONISTA	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO	163	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MARIA IVONE DANTAS	17	ASG	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
THAIS NÓBREGA DE ARAÚJO	175	PSICOLOGA	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
RAFAELA THAISE DA SILVA AZEVEDO	9914	ASSISTENTE TECNICO	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
ANA PAULA DA SILVA FONSECA	131	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS DANTAS	135	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
KANDICE ALVES DE ARAÚJO	200	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
GILENE ROBERTA LIMEIRA	155	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
SUELÂNIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	139	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA	136	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	215	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
VALDELICE MEDEIROS	216	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
JOSIMAR MEDEIROS DE AZEVEDO	12	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROSCRUZ	160	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
CARLUCE PEREIRA DANTAS	164	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00

ANEXO V – ZONA RURAL

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
MARIA JOELMA DE ARAUJO MEDEIROS OLIVEIRA	138	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MARIA FRANCILENE MEDEIROS	137	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	134	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
FRANCISCO EVILACIO MANTEIRO	1514	MEDICO	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

ANEXO VI – POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	37	ASG	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
MARIA DE LOURDES SILVA	7514	CHEFE DE SETOR	Segunda a Sexta 07:00 às 13:00
GILZA SOUZA DE MEDEIROS	132	ACS	Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:53203DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 12 de janeiro de 2015, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por lote, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 09 de janeiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:756BA1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL - LTDA
CNPJ: 08.419.947/0001-43
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 07 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:529FFCF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO PROCESSO SELETIVO -001/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições à seleção pública simplificada para formação de cadastro de reserva destinada à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MÉDICO PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 A 16 DE JANEIRO DE 2015, DAS 08 ÀS 12 HORAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, SITO A RUA DOS DOURADOS, 61 – CENTRO.

MARIA DE FATIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:13374623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 22/01/2015, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço – OBJETO Formação de Registro de Preços para contratação de Empresa especializada em Lavagem de veículos – para frota dos veículos das secretarias municipais e sede da prefeitura. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail cplspp@gmail.com -

São Paulo do Potengi/RN, 07 de janeiro de 2015

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:815D382B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESP 020101/15

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020101/15, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Monsenhor Expedito, 386, nesta cidade, onde funcionará a Vigilância Sanitária. Com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
CREDOR: IVELIZE SUERDA ARAUJO DE MOURA
VALOR TOTAL: 3.000,00 três mil reais.
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0F63432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 020102/15

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020102/15, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando ao Serviço de transporte de lixo em caminhão, para coleta de lixo e entulho de vias publicas, em um caminhão, da sede do Município para o aterro sanitário localizado na comunidade de quixaba, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de combustível pelo o Município. Com fundamento no art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93.
CREDOR: JOÃO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR VALOR TOTAL: 6.000,00 seis mil reais.
PERÍODO/VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E4B6023B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA (CPF: 062.448.194-89)
Objeto: Psicóloga do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
Valor Mensal: R$ 1.200,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:99431BF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES (CPF: 013.861.384-28)
Objeto: Contrato de Prestação de serviço de Assistente Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
Valor Mensal: R$ 1.400,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9BC20DFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Municípiode São Vicente-RN
Contratado: MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO EVANGELISTA (CPF: 038.365.354-16)
Objeto: Prestação de serviços de Facilitadora de oficinas aos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Valor Mensal: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência:02 de janeiro a 31 de março de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E04EB056

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: PAULO ALVES LULA(CPF:081.457.304-57)
Objeto: Prestação de serviços de Facilitador de oficinas aos grupos de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Valor Mensal: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:69422523

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado:MARIA DA GUIA DE MEDEIROS (CPF: 041.883.084-35)
Objeto: Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Valor Mensal: R$ 1.100,00
Vigência: 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CA16EC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003 /2015 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2015.

Exonera a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA,do cargo comissionado de Sub coordenadora de Abastecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e Art. 79 alínea "a" da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF n° 028.949.564-44 do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C59BB71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01/ 2015-PMSV/SMS

SMS São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10(Dez) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 06(seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1F565F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 02/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Cleudimar Ramalho de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) CLEUDIMAR RAMALHO DE MEDEIROS, Mat.61, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03(três) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 02(duas) para Cidade de Parnamirim/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B660C397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 03/2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08(oito) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 08(oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:548324BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 04/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14(Quatorze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 14 (Quatorze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7AA95BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 06/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 09 (Nove) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03(três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 06(seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00(cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:129220A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 07/2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 12 (Doze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 09 (nove) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E9A771E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 08/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 deJaneiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida13(Treze)Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 10(dez) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)e03(três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D347A337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 09/2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10(Dez) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) , **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 07(sete) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 02(duas) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01(uma) para Cidade de Parnamirim/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:882A9099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 13(treze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 09(nove) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00(cinquenta reais) e 04(quatro) para cidade de Parnamirim/RN, ao valor unitário de R$50,00(cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014**,** totalizando o valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2D22377D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 05/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07(sete) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 04(quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),01(uma) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 02(duas) para cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Dezembro de 2014, totalizando o valor de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BB6E7970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11/ 2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 27.12.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3AB9CDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12/2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 02.12.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3164C7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13/2015-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Janeiro de 2015.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 13.12.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BD2EFEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica combinado com o Artigo 40, parágrafo único e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o que determina a legislação vigente, convoca os Senhores Vereadores, que compõem o Poder Legislativo a comparecerem ao plenário desta Câmara Municipal, no dia **13 de janeiro do corrente ano**, às 20:00 (vinte) horas, para uma Sessão Extraordinária que tratará de assuntos dessa Casa Legislativa.

PAUTA:
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN:

01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO;
03 - COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA;
04 - CMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE;
05 - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

GP, Senador Eloi de Souza RN, 09 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:8E05058D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 095/94 DE 20 DE JULHO DE 1994.

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO – I
SEÇÃO – I
DOS OBJETIVOS

Art.1° - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II – A vigilância sanitária;
III – A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO – I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO
Art.2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão correspondente ou ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO – II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL
Art.3º - São atribuições do Prefeito Municipal:

I – Nomear o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde ou assumir a Coordenação;
II – Assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso, ou delegar estas funções ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO – III
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art.4º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de diretrizes Orçamentárias;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;
V – encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VII – Assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO – IV
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art.5º - São atribuições do Coordenador do Fundo:
I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II – Manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos;
III – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV – Encaminhar à contabilidade geral do Município:

a – mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b – trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
c – anualmente, o inventário dos bens moveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;
VII – Providenciar, junto a contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII – Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, analise e a avaliação da situação econômica e financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX – Manter os controle necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado dos empréstimos feitos para a saúde;
X – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.
XI – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO – V
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art.6º - São receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o Art. 30, Inciso VII, da Constituição Federal;
II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III – O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
IV – As parcelas do produto da arrecadação de outras, receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de Convênio do setor;
V – Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§1º - As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberto e mantida em agencia de estabelecimento oficial de crédito.
§2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá;

I – Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II – De previa aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

§3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste Artigo serão realizados até no Maximo o 10º (décimo dia útil do mês seguinte a aquele que se efetivarem as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO – II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art.7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde;

I – disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II – Direitos que por ventura vier a constituir;
III – Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
IV – Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V – Bens móveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do Município;
Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO – III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art.8º - Constituem passivo do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha assumir para manutenção do funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

SEÇÃO – VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO – I
DO ORÇAMENTO

Art.9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade do equilíbrio.

§1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o Orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade;
§2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO – II
DA CONTABILIDADE

Art.10 – A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art.11 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custo dos serviços e, conseqüentemente de concretizar os seus objetivos bem como de interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art.12 – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão;
§2º - entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações e pela legislação pertinente;
§3º - As demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO – VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO – I
DA DESPESA

Art.13 – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão serem alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art.14 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiências e omissões Orçamentárias poderão serem utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados Poe Lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 15 – A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou por ela conveniados;
II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das previstas do Art. I da presente Lei;
III – Pagamento pela prestação de serviços a entidades de Direito Privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no §1º Art. 199 da Constituição Federal;
IV – Aquisição de material permanente e de consumo e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – Construção, reforma, ampliação, aquisição locação de imóveis para a adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII – Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias a execução das ações do serviço de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO – II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza RN, 20 de julho de 1994.

JOSÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E13FBDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**DANIELY MAURICIO DE OLIVEIRA**,inscrito no CPF/MF número 010.450.174-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO - ADJUNTO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:29BC671A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**JORDANA HORTENCIO FIGUEIREDO**,inscrito no CPF/MF número 071.392.444-64, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 09 de Janeiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:93BDC271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.**JULIANA DE SOUZA MACIEL**,inscrito no CPF/MF número 056.667.154-96, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 09 de Janeiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B8A0FEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0401/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de graduação para alunos do Grupo de Capoeira “Ginga da Serra”, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: IRANI MARTINS DANTAS, CPF: 271.829.674-72, Valor R$ 500,00 (quinhentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:2EBF32B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0393/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a manutenção em veículo Renault Duster de placa OWC 5745, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA, Valor R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:32B60C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0008/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de Janeiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Claudiana Cândido Feitosa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:21DEFB98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0009/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Janeiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F54ED3CB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0006/2015

DESIGNA PREGOEIRO(A) MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 249/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS** para atuar como **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º. Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, os servidores municipais **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA – Membro/Pregoeiro** e **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO - Membro**, na condição de titulares, e JOSEANE DANTAS DA SILVA e ANA RACHEL DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Janeiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9AE78FF2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0007/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, **RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS**, **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA** e **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** do Município de Serra Negra do Norte/RN, na condição de membros titulares, e JOSEANE DANTAS DA SILVA e ANA RACHEL DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Janeiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:01AA4B99

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0005/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ÂNGELA MARIA MONTEIRO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 1.929.323 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 054.554.464-52, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Janeiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1831BF25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem que específica, situado neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com inciso XII do artigo 87º da Lei Orgânica do Município de Taipu, e com fundamento nas disposições da Constituição da Republica Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXIV e no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra, medindo 175m², sem nenhuma benfeitorias, de domínio da Senhora **MARIA ZÉLIA GABRIEL**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 751.032.144-15, estabelecida no Município de Taipu/RN, na Comunidade de Queimadas nº 22, Zona Rural, com os seguintes limites:

I – ao Norte, medindo 7,00m, com o Posto de Saúde Municipal;
II – ao Sul, medindo 7,00m, com a expropriada Maria Zélia Gabriel;
III – ao Leste, medindo 25,00m, com a Escola Municipal de Queimadas;
IV – ao Oeste, medindo 25,00m, com a expropriada Maria Zélia Gabriel.
§ 1º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto visa atender às necessidades dos Estudantes da Comunidade de Queimadas deste município, com a execução dos serviços de Ampliação da Escola Municipal de Queimadas.
Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, considerando a indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, o apoio técnico e logístico necessário ao bom fiel e cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taipu, 09 de janeiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:588AC737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 42/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA CONDIÇÃO DE LICENÇA DE USO A FIM DE ADMINISTRAR CADASTROS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO CADASTROS TÉCNICOS IMOBILIÁRIO/MERCANTIL E OS CADASTROS DE DÉBITOS, OAPLICATIVO VOLTADO TAMBÉM PARA INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, GERAÇÃO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS MODALIDADES DE RECOLHIMENTO POR ESTIMATIVA OU VARIÁVEL, DEVERA TAMBÉM CONTEMPLAR O MODULO PARA INOVAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO

TOCANTE A FISCALIZAÇÃO DO ISSQN NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS COMERCIAIS) INSTALADAS NO MUNICÍPIO POSSIBILITANDO MAIOR RAPIDEZ E FLEXIBILIDADE NA INFORMAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS ENVIADAS PELOS BANCOS COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET USANDO O PLANO DE CONTAS FINANCEIRO COSIF ADOTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ALTERANDO E SUBSTITUINDO OS PROCEDIMENTOS MANUAIS DE DECLARAÇÕES E EMISSÕES DE GUIAS PARA O RECOLHIMENTO DO ISSQN PRÓPRIO E DE TERCEIROS. OS SERVIÇOS PREVISTOS COMPREENDEM CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL, COM FERRAMENTA INFORMATIZADA EM AMBIENTE WEB.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 29/09/2014 a 28/09/2015.

ASSINANTES: Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Luan Tadeu Paz de Oliveira - Pela Contratada.

Tibau-RN, 29 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DF299DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2015 – GP/PMTS

Nomeia a cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a Senhora FLAVIA ELOIZIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF/MF n° 074.778.664-05 e RG nº 002.422.060, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Planejamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul (RN), 05 de janeiro de 2015.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1386E3B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2015 – GP/PMTS

Exonera servidor, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME, portador do CPF/MF nº. 031.245.064-80 e RG nº 15.761.15 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2015.

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8093806A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **12 de janeiro de 2015,** no site oficial do Município **www.timbaubadosbatistas.rn.gov**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, destinado a **Contratação de empresa para a realização de seminário para a qualificação dos gestores da educação, gestores escolares e profissionais da educação**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de janeiro de 2015, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo Email: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 09 de janeiro de 2015.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:38AD047F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2015-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Exonerar o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo em comissão:
I – **LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral do Centro de Saúde.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:00867560

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015 – PP

CONTRATO Nº.....:20150003
ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0003/2015-PP
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....:E F DE AMORIM COMBUSTIVEL
OBJETO.....:aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a serem adqueridos para a Casa Civil/Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipal de Educação,de Agricultura e de Infra-Estrutura deste município de Umarizal/RN, para o exercício do ano de 2015.
VALOR TOTAL.....:R$ 587.130,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da CasaCivil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.910,00, Exercício 2015 Atividade 0501.123610042.2.012 Manut. Ativ. Curric.
Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 115.160,00, Exercício 2015 Atividade 0901.201220007.2.065 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 316.410,00, Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 114.650,00.
VIGÊNCIA.....:05 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....:05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7F95163A

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2015-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0003/2015-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 16.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2014
Homologado para: E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, C.N.P.J. nº08.296.569/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00002 - OLEO DIESEL
Quantidade: 119.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2014
Homologado para: E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, C.N.P.J. nº08.296.569/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ÓLEO DIESEL S-10
Quantidade: 99.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2014
Homologado para: E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, C.N.P.J. nº08.296.569/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3BC3C17D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/2015 – P

CONTRATO Nº.....:20150005
ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0009/2015-PP
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.
OBJETO.....:contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso às redes de comunicação (internet) para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação de Umarizal/RN para o exercicio do ano de 2015.
VALOR TOTAL.....:R$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.956,00.
VIGÊNCIA.....:05 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA.....:05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6BCF5BAD

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2015-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0009/2015-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 -INTERNET 2Mbps (SEC. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00002 - INTERNET 2Mbps(CASA DA FAMÍLIA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00003 - INTERNET 1Mbps (CRAS)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:08D47B93

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0010/2015 – PP

CONTRATO Nº.....:20150006
ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0010/2015-PP
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....:EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.
OBJETO.....:contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso às redes de comunicação (internet) para manutenção das atividades e funcionamento da Casa Civil e Gabinete do Prefeito,Secretarias de Administração; de Finanças; de Educação; de Agricultura; de Infra-Estrutura; de Cultura deste município de Umarizal/RN para o exercicio do ano de 2015.
VALOR TOTAL.....:R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da CasaCivil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.028,00, Exercício 2015 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.028,00, Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.006 Manut. Ativi. Sec. Mun. Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.056,00, Exercício 2015 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.328,00, Exercício 2015 Atividade 0901.201220007.2.065 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificaçã
o econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 900,00, Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 900,00, Exercício 2015 Projeto 1701.133920048.1.147 Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 900,00.
VIGÊNCIA.....:05 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA.....:05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FDC53F9D

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2015-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0010/2015-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 -INTERNET 2Mbps (CASA CIVIL/GABINETE DO PREFEITO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00002 -INTERNET 2Mbps (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE PESSOAL E RH)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00003 -INTERNET 2Mbps (SECRETARIA DE FINANÇAS/SETOR CONTÁBIL)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00004- INTERNET 2Mbps (SETOR DE LICITAÇÃO/SETOR DE TRIBUTAÇÃO) Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00005 -INTERNET 2Mbps (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00006 -INTERNET 1Mbps (ESC. MUN. TANCREDO NEVES)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00007 -INTERNET 1Mbps (ESC. MUN. SANTA FILOMENA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00008 -INTERNET 1Mbps (ESC. MUNI. RAIMUNDA BARRETO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00009 -INTERNET 1Mbps (ESC. MUN. PE. JOSÉ SAUER)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - INTERNET 1Mbps (CRECHE DINA DE BRITO)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - INTERNET 1Mbps (CRECHE AMBROSINA ALENCAR)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00012 -INTERNET 1Mbps (CRECHE JANOCA COSTA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00013 -INTERNET 1Mbps (SECRETARIA DE AGRICULTURA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00014 -INTERNET 1Mbps (SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00015 -INTERNET 1 Mbps (SECRETARIA DE CULTURA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2014 às 15:04:36
Homologado para: EMPRESA DE ACESSO & COM.VIA INTERNET LTDA-ME.,C.N.P.J. nº 08.146.566/0001-38, pelo menor preço unitário, novalor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BB9E458E

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140068 TOMADA DE PREÇO Nº0001/2014 - TP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.575.989/0001-15, com sede na RUA OLHO D AGUA DO BORGES, 136, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1001.154510051.2.068 Manutenção das Atividades da Coleta, Rem oçãode Lixo e Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL -RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 10.575.989/0001-15
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:64766F70

CPL
I EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº0001/2014 – TP

CONTRATO Nº.....:20140068
ORIGEM.....:TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014-TP
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....:M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....:contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana de vias e logradouros públicos e destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana deste município de Umarizal/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL.....:R$ 999.904,08 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade1001.154510051.2.068 Manutenção da Coleta, Remoção de Lixo e Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA.....:31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:09B10218

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140055 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VP PROCESSAMENTO DE DADOS EASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.709.560/0001-73, com sede na SCAQ02 BLOCO C ED ANHANGUERA, SALA 614, ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70315-900, representada por JANDUI PIRES DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL -RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME
CNPJ 10.709.560/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:141D59A6

CPL
I EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0024/2014 – PP

CONTRATO Nº.....:20140055

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0024/2014-PP

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....:VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME.

OBJETO.....:prestação de serviço de assessoria técnica e acompanhamento de processos junto aos Órgãos Federais em Brasília/DF para o municipaio de Umarizal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL.....:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut. Ativi. da Casa Civil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Suvelemento 3.3.90..05.

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....:31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E83E2605

CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/ 2014 – PP

CONTRATO Nº.....:20140078

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0025/2014-PP

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....:SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA –ME.

OBJETO.....:contratação de empresa especializada emlocação de veículos para manutenção das atividades e funcionamento da Casa Civil e Gabinete do Prfefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL.....:R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut. Ativi. da Casa Civil, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. PessoasJurídica Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....:02 de Janeido a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....:31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:227E3588

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140078 PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ 11.580.209/0001-98, com sede na RUA DESEMBERGADOR HEMETERIO FERNANDES Nº 06, CENTRO, Martins-RN, CEP 59800-000, representada por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.580.209/0001-98
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0C9EE532

CPL
I EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2014 – PP

CONTRATO Nº.....:20140027
ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0013/2014-PP
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....:G M G DUARTE - ME
OBJETO.....:contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria, acompanhamento e planejamento em convênios Municipais, Estaduais e Fedrais junto ao SINCOV e a Caixa Econômica Federal - CEF/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL....:R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut. Ativi. da Casa Civil, Classificação Econômica 3.3.90..39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79.

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....:31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F439EB01

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140027 PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G M G DUARTE - ME, inscrito(a) no CNPJ 12.999.878/0001-61, com sede na RUA DR. MUCIO GALVÃO, 426 SALA 3, BARRO VERMELHO, Natal-RN, CEP 59022-530, representada por GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meiodeste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

G M G DUARTE -ME
CNPJ 12.999.878/0001-61
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E92758FC

CPL
I EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2014 – PP

CONTRATO Nº.....:20140189

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0047/2014-PP

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....:A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA –ME

OBJETO.....:contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação de softwers, sistema integrado de Contabilidade, Orçamento, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência; Tributação; Folha de Pagamento) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração desta Prefeitura de Umarizal/RN, bem como da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do softwer, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL.....:R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.006 Manut. Ativi. Sec. Mun. Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2015 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.

Ativ. Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro a 31 de Agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....:31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CF4D77AE

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140189 PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 70.157.680/0001-37, com sede na Rua Pedro Velho, Nº 1295, centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59900-000, representada por ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.006 Manut. Ativi. Sec. Mun. Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2015 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA -ME
CNPJ 70.157.680/0001-37
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:46DCE26B

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140188 PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
Contratante

ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D3CB495A

CPL
I EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2014 – PP

CONTRATO Nº.....:20140188

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0047/2014-PP

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....:ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PORD.DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....:contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação de softwers, sistema integrado de Contabilidade, Orçamento, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência; Tributação; Folha de Pagamento) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração desta Prefeitura de Umarizal/RN, bem como da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do softwer, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL.....:R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2015 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....:02 de janeido a 31 de Agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....:31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EB5EEF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ATA DE POSSE

ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2015, às 20.00 horas, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, situada na Rua Sete de Setembro, nº 13, Centro, na cidade de Várzea/RN, o Senhor Sebastião Belo da Silva Irmão, assumiu provisoriamente a presidência da Casa, por ser o vereador mais idoso presente, e declarou aberta a sessão de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea/RN para o **biênio 2015/2016**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN. Em seguida o Senhor Presidente designou a vereadora SIRLEI ANACLETO DE SOUZA para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo fizesse a chamada nominal dos vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Igo Joahnate Araujo de Oliveira, José Arimateia de Alexandria, Saint Clear de Lucena e Silva, Sebastião Belo da Silva Irmão, Sirlei Anacleto de Souza, Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, Terezinha Tomaz de Lima Anacleto e Wilson Luis dos Santos, não tendo comparecido a presente sessão o Vereador Janiel Hercílio da Silva tendo justificado a ausência. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu aos Vereadores e as demais pessoas presentes que a presente sessão foi marcada para hoje, dia 1º de janeiro de 2015, em atenção a determinação do artigo 14 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, para ser empossados os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea/RN para o biênio 2015/2016, eleita no dia **17 de novembro de 2014**, com a seguinte composição: Presidente: Vereadora TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES, Vice-Presidente Vereador WILSON LUIS DOS SANTOS, Primeiro-Secretário Vereador JOSÉ ARIMATÉIA DE ALEXANDRIA e Segundo Secretário Vereadora TEREZINHA TOMAZ DE LIMA ANACLETO. Em seguida, deu-se a leitura do termo de posse, colhendo-se as assinaturas. Na sequência, o Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores eleitos para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea/RN (biênio 2015/2016), nos respectivos cargos. Após a posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea/RN para o biênio 2015/2016, o presidente provisório passou a direção dos trabalhos a presidente senhora TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES, que facultou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Wilson Luis dos Santos, onde logo em seguida cumprimentou a todos e falou que se sente muito honrado em assumir o cargo de Vice-presidente da Câmara, e isso o motiva a trabalhar ainda mais pelo município de Várzea, o vereador terminou sua fala agradecendo a confiança dos vereadores e desejou um ano novo para todos. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Jose Arimateia de Alexandria, cumprimentando a todos os presentes, enfatizando que se sente honrado em fazer parte da mesa diretora, parabenizou a nova presidente, e falou sobre as dificuldades que o pais atravessa em especial os municípios brasileiro, afirmando afinal que é necessário uma reforma política, e desejou a todos um feliz ano novo. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Presidente, Telma Régia Alves do Rego Meireles, agradeceu ao apoio dos vereadores pelo seu retorno a presidência da casa e afirmou que pretende realizar uma gestão responsável e eficiente, e conta com todos os vereadores para que isto aconteça. Finalizando, a presidente desejou a todos um ano novo cheio de vitórias e conquistas. Em seguida, a presidente determinou a lavratura da presente ata, que após lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Eu Sirlei Anacleto de Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos empossados, pelos demais vereadores presentes.

SIRLEI ANACLETO DE SOUZA,

TELMA RÉGIA ALVES DO REGO MEIRELES

SEBASTIÃO BELO DA SILVA IRMÃO,

JOSE ARIMATEIA DE ALEXANDRIA

WILSON LUIS DOS SANTOS,

TEREZINHA TOMAZ DE LIMA ANACLETO

SAINT CLEAR DE LUCENA E SILVA,

IGO JOAHNATE ARAUJO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:A9CB5049

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo administrativo nº 001/2015.
Inexigibilidade de licitação nº 001/2015.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN),
*CNPJ: **08.324.196.0001/81.***
Endereço: Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN.
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).
Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ano: 2015.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:3AE37D58

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo administrativo nº 002/2015.
Inexigibilidade de licitação nº 02/2015.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN).
CNPJ: 083343850001-35.
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.
Valor R$ 800,00 (oitocentos reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).
Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ano: 2015.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:B8A73B40

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo administrativo nº 003/2015.
Inexigibilidade de licitação nº 003/2015.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.
OBJETO: fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Várzea/RN.
NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA.
CNPJ/MF nº *33000118/0001-79.*

Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)- (VALOR ESTIMADO ANUAL).
Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2015.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:15C73859

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **Locação de SOFTWARE (Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).**

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para **Locação de SOFTWARE (Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte)***, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.*

Várzea/RN, 09 de janeiro de 2015.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:832701E5

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para efetuar o desenvolvimento e implementação do SITE oficial e do portal da transparência da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para efetuar o desenvolvimento e implementação do SITE oficial e do portal da transparência da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, *e determina a instauração do processo administrativo presente, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.*

Várzea/RN, 09 de janeiro de 2015.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:56C970C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2014 – CMVV. Venha-ver/RN, 01 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de VENHA-VER, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de agua e esgoto
FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
VALOR.....: R$ 90,26 (noventa reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VENHA-VER - RN, 01 de Dezembro de 2014

LEONARDO DE CARVALHO AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:8786BF10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 021/2014 – CMVV.

Venha-ver/RN, 24 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149017
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 021/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADA(O).....: G DE S LIMA - ME
OBJETO.....: salgados, bolos e refrigerantes para confraternização de Natal
VALOR TOTAL.....: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0101.010310001.1.001 Munut. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 2.600,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2014 a 26 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2014

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:6E525E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 022/2014 – CMVV.

Venha-Ver/RN, 24 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149018
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 022/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO
OBJETO.....: serviço de conserto e manutenção em sistema de som
VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0101.010310001.1.001 Munut. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.100,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2014 a 29 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2014

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:CFCFCE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003.0/15 - GP

Venha-Ver/RN, em 08 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - **LOM**, em consonância com o Regime Jurídico Único - **RJU** dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o servidor, o Sr. ***FRANCISCO BERNARDO DE AQUINO,*** Cargo de Gari, lotado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, investido através de concurso publico Municipal, o qual passará a exercer as funções inerentes no cargo de coveiro no cemitério publico Municipal.

Art. 2º. Esta transferência tem o objetivo de suprir a necessidade de pessoal, e está em conformidade com o art. 23, § 1º da Lei nº. 018/97 que cria o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º. O servidor continuara a integrar o mesmo quadro de servidores do órgão ao qual foi lotado e terá seus proventos oriundos dos recursos pertinentes a este.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CEC4019E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001.0/15 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEIA, as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos para comporem a **CPL** - **C**omissão **P**ermanente de **L**icitação desta Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, para exercício de 2015:

Presidente:
Sr. JOSE FERNANDES VIEIRA

1º - Auxiliar:
Sr. SANDRO PESSOA DE CARVALHO

2º - Auxiliar:
Sr. RAFAELA ALVES DA SILVA

Suplente*: Sr. JOSE ALVES DE LIMA FILHO*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 02 de janeiro de 2015.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:867F9348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, as 09:00hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de Material de Expediente destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0102.

Viçosa/RN, em 09 de janeiro de 2015.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:6E8F79FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, as 11:00hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de combustível e lubrificantes em geral destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 09 de janeiro de 2015.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BFFC3832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, as 13:00hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de combustível na Capital do Estado para manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 09 de janeiro de 2015.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:58B277B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, as 15:00hs, licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição gradual de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporadas a Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 09 de janeiro de 2015.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:48C8EB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI Nº 984, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

PPA 2014-2017 - Detalhamento
Todos os programas
ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	873.763,32	873.763,32	873.763,32
Totais.....:	Quantidade	3	valor	2.621.289,96
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	873.763,32	873.763,32	873.763,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	873.763,32	873.763,32	873.763,32
ÓRGÃO: 02 - Gabinete Civil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete Civil				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito				
Ação.....: 1001 - Aquisição de Veículo para o GP				
Descrição: Aquisição de Veículo para o GP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 1034 - Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes para o GP				
Descrição: Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes para o GP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	75.000,00
Ação.....: 1035 - Contratação de Assessoria Técnica e/ou Jurídica				
Descrição: Contratação de Assessoria Técnica e/ou Jurídica				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
ÓRGÃO: 02 - Gabinete Civil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete Civil				
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades do GP				
Descrição: Manutenção das Atividades do GP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	683.200,00	683.200,00	683.200,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	2.049.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	778.200,00	778.200,00	778.200,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social				
Programa: 0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito				
Ação.....: 1036 - Manutenção e Desenvolvimento da Assessoria de Imprensa				
Descrição: Manutenção e Desenvolvimento da Assessoria de Imprensa				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 2021 - Publicidade Institucional				
Descrição: Publicidade Institucional				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Gabinete Civil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete Civil				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense				
Ação.....: 1027 - Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes para Guarda Municipal				
Descrição: Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes para Guarda Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 2008 - Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal				
Descrição: Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1

Valor por ano.....	0,00	512.900,00	512.900,00	512.900,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.538.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	522.900,00	522.900,00	522.900,00
ÓRGÃO: 02 - Gabinete Civil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete Civil				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense				
Ação.....: 1115 - Segurança Cidadã				
Descrição: Segurança Cidadã				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso				
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense				
Ação.....: 1116 - Patrulha Escolar				
Descrição: Patrulha Escolar				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO: 02 - Gabinete Civil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete Civil				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense				
Ação.....: 1117 - Grupamento Ambiental da Guarda Municipal				
Descrição: Grupamento Ambiental da Guarda Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.521.100,00	1.521.100,00	1.521.100,00
ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administracao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal de Administracao				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração				
Ação.....: 1042 - Manutenção e Estruturação do Arquivo Público Municipal				
Descrição: Manutenção e Estruturação do Arquivo Público Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	33.000,00
Ação.....: 2020 - Manutenção dos Serviços da SEMAD				
Descrição: Manutenção dos Serviços da SEMAD				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	465.800,00	465.800,00	465.800,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.397.400,00
Ação.....: 2089 - Realização de Concurso Público				
Descrição: Realização de Concurso Público				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administracao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal de Administracao				
Totais.....:	Quantidade	2	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	476.800,00	506.800,00	506.800,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração				
Ação.....: 2114 - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas				
Descrição: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
Ação.....: 2817 - Setor de Compras				

Descrição: Setor de Compras				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração				
ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administracao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal de Administracao				
Ação.....: 1046 - Capacitação dos Servidores				
Descrição: Capacitação dos Servidores				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social				
Programa: 0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração				
Ação.....: 2917 - Serviços de Informação ao Cidadão - SIC				
Descrição: Serviços de Informação ao Cidadão - SIC				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração				
ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administracao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal de Administracao				
Ação.....: 1200 - Programa Jardim Digital				
Descrição: Programa Jardim Digital				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	636.800,00	666.800,00	666.800,00
ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0004 - Desenvolvimento de Ativ.da Sec.de Finanças e Planejamento				
Ação.....: 1045 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes para a SMFP				
Descrição: Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes para a SMFP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Programa: 0004 - Desenvolvimento de Ativ.da Sec.de Finanças e Planejamento				
Ação.....: 2003 - Manutenção das Atividades da SMFP				
Descrição: Manutenção das Atividades da SMFP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	334.924,19	334.924,19	334.924,19
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.004.772,57
Ação.....: 2060 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil - SC				
ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
Descrição: Manutenção das Atividades do Setor Contábil - SC				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	368.924,19	368.924,19	368.924,19
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				

Programa: 0004 - Desenvolvimento de Ativ.da Sec.de Finanças e Planejamento				
Ação.....: 1039 - Capacitação dos Servidores da SMFP				
Descrição: Capacitação dos Servidores da SMFP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas				
Programa: 0004 - Desenvolvimento de Ativ.da Sec.de Finanças e Planejamento				
Ação.....: 1044 - Incentivo ao Pagamento de Tributos				
ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento				
Descrição: Incentivo ao Pagamento de Tributos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	401.924,19	401.924,19	401.924,19
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 1047 - Aquisição de Veículo para a SMS				
Descrição: Aquisição de Veículo para a SMS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 2032 - Modernização do Conselho Municipal de Saúde				
Descrição: Modernização do Conselho Municipal de Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	26.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 1012 - Implantação de Gabinetes Odontológicos				
Descrição: Implantação de Gabinetes Odontológicos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1013 - Unidade Móvel para Atendimentos Médicos				
Descrição: Unidade Móvel para Atendimentos Médicos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	600.000,00
Ação.....: 1018 - Desenvolvimento das Ações de Programas de Saúde				
Descrição: Desenvolvimento das Ações de Programas de Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	42.000,00
Ação.....: 1029 - Aquisição de Unidade Odontomédica				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Aquisição de Unidade Odontomédica				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1

Valor por ano..... 0,00		117.000,00	117.000,00	117.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	351.000,00
Ação.....: 1040 - Construção de Unidade Básica de Saúde				
Descrição: Construção de Unidade Básica de Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	570.000,00
Ação.....: 1917 - Construção de Academias da Saúde				
Descrição: Construção de Academias da Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 2004 - Manutenção das Atividades da SMS				
Descrição: Manutenção das Atividades da SMS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	0,00	1.954.980,00	1.954.980,00	1.954.980,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	5.864.940,00
Ação.....: 2016 - Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB				
Descrição: Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	903.000,00
Ação.....: 2022 - Programa Saúde na Escola - PSE				
Descrição: Programa Saúde na Escola - PSE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	69.000,00
Ação.....: 2024 - Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
Descrição: Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	469.200,00	469.200,00	469.200,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.407.600,00
Ação.....: 2033 - Administração dos serviços de Saúde PAB-FIXO				
Descrição: Administração dos serviços de Saúde PAB-FIXO				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	790.500,00
Ação.....: 2034 - Funcionamento do Programa Estratégia e Saúde da Família - ESF				
Descrição: Funcionamento do Programa Estratégia e Saúde da Família - ESF				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	646.700,00	646.700,00	646.700,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.940.100,00
Ação.....: 2036 - Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade a Atenção Básica - PMAQ				
Descrição: Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade a Atenção Básica - PMAQ				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	420.000,00
Ação.....: 2045 - Manutenção do Programa de Planejamento Familiar - BEMFAM				
Descrição: Manutenção do Programa de Planejamento Familiar - BEMFAM				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	33.000,00
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação.....: 2777 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
Descrição: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				

Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	675.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	4.705.380,00	4.705.380,00	4.705.380,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 1014 - Apoio Financeiro ao Hospital e Maternidade Dr. Ruy Mariz				
Descrição: Apoio Financeiro ao Hospital e Maternidade Dr. Ruy Mariz				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	269.620,00	269.620,00	269.620,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	808.860,00
Ação.....: 1015 - Aquisição de Ambulância				
Descrição: Aquisição de Ambulância				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	540.000,00
Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Unidades de Saúde				
Descrição: Construção e Reforma de Unidades de Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	224.375,00	224.375,00	224.375,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	673.125,00
Ação.....: 1017 - Implantação do Serviço Eletrocardiográfo				
Descrição: Implantação do Serviço Eletrocardiográfo				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 1041 - Capacitação de Servidores e Conselheiros da SMS				
Descrição: Capacitação de Servidores e Conselheiros da SMS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	50.400,00
Ação.....: 1052 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
Descrição: Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.005.000,00
Ação.....: 2101 - Ações do MAC Ambulatorial e Hospitalar				
Descrição: Ações do MAC Ambulatorial e Hospitalar				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.185.795,00	1.185.795,00	1.185.795,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 1187 - Incentivo para Estruturação da Farmácia Básica				
Descrição: Incentivo para Estruturação da Farmácia Básica				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	72.000,00
Ação.....: 2019 - Funcionamento do Programa Farmácia Básica				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Funcionamento do Programa Farmácia Básica				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1

Valor por ano.....	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	315.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 2025 - Funcionamento do Programa Vigilância Sanitária				
Descrição: Funcionamento do Programa Vigilância Sanitária				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	91.750,00	91.750,00	91.750,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	275.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	91.750,00	91.750,00	91.750,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública				
Ação.....: 2023 - Funcionamento do Programa Vigilância em Saúde				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Funcionamento do Programa Vigilância em Saúde				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	525.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	6.330.625,00	6.330.625,00	6.330.625,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 2055 - Manutenção das Atividades da SEME				
Descrição: Manutenção das Atividades da SEME				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	233.900,00	233.900,00	233.900,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	701.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	233.900,00	233.900,00	233.900,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 0708 - Auxílio a APAE				
Descrição: Auxílio a APAE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 1008 - Aquisição de Equipamentos para a Banda Fanfarra 1º de Setembro				
Descrição: Aquisição de Equipamentos para a Banda Fanfarra 1º de Setembro				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 1019 - Aquisição de Veículos para o Transporte Estudantil				
Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Estudantil				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	840.000,00
Ação.....: 1020 - Aquisição de Bicicletas e Capacetes				
Descrição: Aquisição de Bicicletas e Capacetes				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 1021 - Auxílio Financeiro aos Estudantes				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				

Descrição: Auxílio Financeiro aos Estudantes				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
Ação.....: 1022 - Reforma de Quadras Escolares				
Descrição: Reforma de Quadras Escolares				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	156.000,00
Ação.....: 1023 - Reforma e Construção de Escolas Municipais				
Descrição: Reforma e Construção de Escolas Municipais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	345.850,00	345.850,00	345.850,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.037.550,00
Ação.....: 1024 - Realização de Eventos para Atualização dos Professores				
Descrição: Realização de Eventos para Atualização dos Professores				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 1026 - Implantação da Escola em Tempo Integral				
Descrição: Implantação da Escola em Tempo Integral				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	80.400,00
Ação.....: 1043 - Aquisição de Imóvel				
Descrição: Aquisição de Imóvel				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	210.000,00
Ação.....: 2009 - Funcionamento do Ensino Fundamental				
Descrição: Funcionamento do Ensino Fundamental				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	313.500,00	313.500,00	313.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	940.500,00
Ação.....: 2011 - Funcionamento das Atividades do FUNDEB 60%				
Descrição: Funcionamento das Atividades do FUNDEB 60%				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	2.382.323,02	2.382.323,02	2.382.323,02
Totais.....:	Quantidade	3	valor	7.146.969,06
Ação.....: 2012 - Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40%				
Descrição: Funcionamento das Atividades do FUNDEB 40%				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	1.213.215,35	1.213.215,35	1.213.215,35
Totais.....:	Quantidade	3	valor	3.639.646,05
Ação.....: 2015 - Funcionamento do Programa Merenda Escolar - PNAE				
Descrição: Funcionamento do Programa Merenda Escolar - PNAE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	124.605,00	124.605,00	124.605,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	373.815,00
Ação.....: 2017 - Funcionamento da Banda Fanfarra 1° de Setembro				
Descrição: Funcionamento da Banda Fanfarra 1° de Setembro				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Ação.....: 2027 - Administração dos Recursos do Salário Educação				
Descrição: Administração dos Recursos do Salário Educação				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	390.000,00
Ação.....: 2029 - Operacionalização do Transporte Escolar - PNATE				
Descrição: Operacionalização do Transporte Escolar - PNATE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	72.150,00	72.150,00	72.150,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	216.450,00
Ação.....: 2058 - Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos Próprios				
Descrição: Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos Próprios				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	306.000,00
Ação.....: 2059 - Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos FUNDEB				
Descrição: Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos FUNDEB				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	495.000,00
Ação.....: 2081 - Funcionamento do Conselho Municipal de Educação				
Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal de Educação				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	15.000,00
Ação.....: 2082 - Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos Convênio				
Descrição: Funcionamento do Transporte Escolar - Recursos Convênio				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	227.100,00
Ação.....: 2120 - Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
Descrição: Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	5.453.143,37	5.453.143,37	5.453.143,37
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Subfunção: 362 - Ensino Médio				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 2040 - Apoio as Atividades no Ensino Médio				
Descrição: Apoio as Atividades no Ensino Médio				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	36.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 2042 - Apoio as Atividades no Ensino Supeior				
Descrição: Apoio as Atividades no Ensino Supeior				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	72.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 1028 - Reforma e Recuperação de Creches				
Descrição: Reforma e Recuperação de Creches				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	188.400,00
Ação.....: 1038 - Aquisição de Equipamentos e Mobília - Pró-Infância				
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobília - Pró-Infância				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	459.000,00
Ação.....: 1048 - Reforma e Construção de Unidade de Ensino Infantil				
Descrição: Reforma e Construção de Unidade de Ensino Infantil				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	232.500,00
Ação.....: 2007 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Descrição: Manutenção do Ensino Pré-Escolar				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	96.545,00	96.545,00	96.545,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	289.635,00
Ação.....: 2026 - Funcionamento da Merenda Distribuida nas Creches - PNAC				
Descrição: Funcionamento da Merenda Distribuida nas Creches - PNAC				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 2037 - Funcionamento do Programa da Merenda Pré-Escolar - PNAP				
Descrição: Funcionamento do Programa da Merenda Pré-Escolar - PNAP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	82.500,00
Ação.....: 2050 - Educação Infantil (Pré-Escola) 60%				
Descrição: Educação Infantil (Pré-Escola) 60%				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Valor por ano.....	0,00	498.725,00	498.725,00	498.725,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.496.175,00
Ação.....: 2051 - Educação Infantil (Pré-Escola) 40%				
Descrição: Educação Infantil (Pré-Escola) 40%				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	461.000,00	461.000,00	461.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.383.000,00
Ação.....: 2121 - Programa Brasil Carinhoso				
Descrição: Programa Brasil Carinhoso				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	186.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.474.070,00	1.474.070,00	1.474.070,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 2083 - Programa Brasil Alfabetizado				
Descrição: Programa Brasil Alfabetizado				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				

Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	82.500,00
Ação.....: 2084 - Programa Mais Educação				
Descrição: Programa Mais Educação				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	183.000,00
Ação.....: 2088 - Programa de Educação para Jovens e Adultos				
Descrição: Programa de Educação para Jovens e Adultos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	459.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	241.500,00	241.500,00	241.500,00
Subfunção: 367 - Educação Especial				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 1126 - Modernização do Centro de Reabilitação Profª Wilde Santos				
Descrição: Modernização do Centro de Reabilitação Profª Wilde Santos				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	99.000,00
Ação.....: 2010 - Manutenção do Centro de Reabilitação Profª Wilde Santos				
Descrição: Manutenção do Centro de Reabilitação Profª Wilde Santos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	87.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação				
Ação.....: 1152 - Construção de Auditório				
Descrição: Construção de Auditório				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educacao				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educacao				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	7.560.613,37	7.560.613,37	7.560.613,37
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1007 - Instrumentos para Banda Euterpe Jardinense				
Descrição: Instrumentos para Banda Euterpe Jardinense				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 1033 - Construção do Museu Antonio Azevedo Maia				
Descrição: Construção do Museu Antonio Azevedo Maia				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	162.250,00	162.250,00	162.250,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	486.750,00
Ação.....: 2041 - Manutenção das Atividades da Banda Euterpe Jardinense				
Descrição: Manutenção das Atividades da Banda Euterpe Jardinense				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Totais.....:	Quantidade	3	valor	285.300,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	307.350,00	307.350,00	307.350,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1059 - Manutenção e Reforma de Bibliotecas Municipais				
Descrição: Manutenção e Reforma de Bibliotecas Municipais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	90.000,00
Ação.....: 1065 - Apoio a Eventos Culturais e Religiosos				
Descrição: Apoio a Eventos Culturais e Religiosos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	504.000,00
Ação.....: 2031 - Manutenção dos Serviços da Coordenação de Cultura				
Descrição: Manutenção dos Serviços da Coordenação de Cultura				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	183.647,82	183.647,82	183.647,82
Totais.....:	Quantidade	3	valor	550.943,46
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	381.647,82	381.647,82	381.647,82
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1087 - Urbanização e Revitalização de Vias Públicas				
Descrição: Urbanização e Revitalização de Vias Públicas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1071 - Construção de Pórtico				
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Descrição: Construção de Pórtico				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1010 - Reforma e Construção de Ginásios Esportivos				
Descrição: Reforma e Construção de Ginásios Esportivos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 1011 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - Zona Urbana				
Descrição: Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - Zona Urbana				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 1095 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - Zona Rural				
Descrição: Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - Zona Rural				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	472.500,00
Ação.....: 1150 - Construção de Campo Society				

Descrição: Construção de Campo Society				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1151 - Construção de Centro Olímpico				
Descrição: Construção de Centro Olímpico				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 2018 - Manutenção dos Serviços da Coordenação de Esporte e Turismo				
Descrição: Manutenção dos Serviços da Coordenação de Esporte e Turismo				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	270.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	797.500,00	797.500,00	797.500,00
Subfunção: 813 - Lazer				
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura,Turismo e Esporte				
Ação.....: 1009 - Construção de Espaços para a Prática de Esportes Radicais				
Descrição: Construção de Espaços para a Prática de Esportes Radicais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 1054 - Restauração e Ampliação de Parque Recreativo				
Descrição: Restauração e Ampliação de Parque Recreativo				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
Ação.....: 1055 - Aquisição de Transmissor para Sinal de TV				
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				
Descrição: Aquisição de Transmissor para Sinal de TV				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	39.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.769.697,82	1.769.697,82	1.769.697,82
ÓRGÃO: 08 - Encargos Gerais - Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Encargos Gerais - Administração				
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0011 - Encargos Especiais da Secretaria				
Ação.....: 0701 - Contribuição do PASEP				
Descrição: Contribuição do PASEP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	360.000,00
Ação.....: 0702 - Parcelamento do INSS				
Descrição: Parcelamento do INSS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.050.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1002 - Reforma e Construção de Prédios Públicos				

Descrição: Reforma e Construção de Prédios Públicos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.005.000,00
Ação.....: 2006 - Manutenção dos Serviços da SEMOSU				
Descrição: Manutenção dos Serviços da SEMOSU				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	916.500,00	916.500,00	916.500,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	2.749.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.251.500,00	1.251.500,00	1.251.500,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1003 - Viabilização da Mobilidade Urbana				
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Descrição: Viabilização da Mobilidade Urbana				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	120.000,00
Ação.....: 1005 - Construção e Reforma de Praças Públicas				
Descrição: Construção e Reforma de Praças Públicas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 1006 - Pavimentação em Paralelepípedos				
Descrição: Pavimentação em Paralelepípedos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.500.000,00
Ação.....: 2014 - Serviços de Iluminação Pública				
Descrição: Serviços de Iluminação Pública				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Valor por ano.....	0,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	417.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	829.000,00	829.000,00	829.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1066 - Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes				
Descrição: Aquisição de Equipamentos e/ou Mat. Permanentes				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	90.000,00
Ação.....: 2013 - Serviços de Limpeza Urbana				
Descrição: Serviços de Limpeza Urbana				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.485.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Ação.....: 1004 - Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				
Descrição: Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 1073 - Eletrificação em Comunidades Rurais				

Descrição: Eletrificação em Comunidades Rurais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	154.300,00	154.300,00	154.300,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	462.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	204.300,00	204.300,00	204.300,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1056 - Construção de Pontes ou Passarelas				
Descrição: Construção de Pontes ou Passarelas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	210.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1060 - Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural				
Descrição: Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1067 - Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais				
Descrição: Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 2043 - Manutenção do Saneamento Básico Rural				
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Descrição: Manutenção do Saneamento Básico Rural				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1032 - Implantação e Recuperação da Rede de Esgoto				
Descrição: Implantação e Recuperação da Rede de Esgoto				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	4.169.359,00	4.169.359,00	4.169.359,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	12.508.077,00
Ação.....: 1068 - Construção de Estação de Tratamento				
Descrição: Construção de Estação de Tratamento				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	900.000,00
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Ação.....: 1070 - Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas				
Descrição: Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 2044 - Manutenção do Saneamento Básico Urbano				
Descrição: Manutenção do Saneamento Básico Urbano				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	4.589.359,00	4.589.359,00	4.589.359,00
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1064 - Construção de Lagoa de Estabilização				
Descrição: Construção de Lagoa de Estabilização				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Função: 22 - Indústria				
Subfunção: 661 - Promoção Industrial				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1093 - Construção de Parque Industrial				
Descrição: Construção de Parque Industrial				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 785 - Transportes Especiais				
Programa: 0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo				
Ação.....: 1057 - Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais				
ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos				
Descrição: Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	195.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	8.754.159,00	8.754.159,00	8.754.159,00
ÓRGÃO: 10 - Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Reserva de Contingência				
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Programa: 0010 - Reserva de Contigência				
Ação.....: 9999 - Reserva de Contigência				
Descrição: Reserva de Contigência				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	960.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
ÓRGÃO: 11 - Encargos Gerais - Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Encargos Gerais - Finanças				
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0012 - Encargos Especiais da Secretaria				
Ação.....: 0703 - Contribuição para A				
Descrição: Contribuição para A				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	45.814,58	45.814,58	45.814,58
Totais.....:	Quantidade	3	valor	137.443,74
Ação.....: 0704 - Cumprimento de Setenças Judiciais e Precatórios				
Descrição: Cumprimento de Setenças Judiciais e Precatórios				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	270.000,00
Ação.....: 0705 - Pagamento de Dívida com a COSERN				
Descrição: Pagamento de Dívida com a COSERN				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017

Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO: 11 - Encargos Gerais - Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Encargos Gerais - Finanças				
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 0709 - Pagamento de Dívida com a CAERN				
Descrição: Pagamento de Dívida com a CAERN				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	285.814,58	285.814,58	285.814,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	285.814,58	285.814,58	285.814,58
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 1063 - Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos				
Descrição: Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	870.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 2038 - Funcionamento dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social				
Descrição: Funcionamento dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 2030 - Serviços Voltados a Proteção do Idoso				
Descrição: Serviços Voltados a Proteção do Idoso				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	220.800,00
Ação.....: 2047 - Auxílio ao Abrigo Dispensário - OVNMJS				
Descrição: Auxílio ao Abrigo Dispensário - OVNMJS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	26.249,00	26.249,00	26.249,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	78.747,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	99.849,00	99.849,00	99.849,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 0706 - Auxílio a APAE				
Descrição: Auxílio a APAE				
Unidade de medida: R$				
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.585,42	30.585,42	30.585,42
Totais.....:	Quantidade	3	valor	91.756,26
Ação.....: 2057 - Ações de Desenvolvimento com os Jovens pelo PRONATEC				
Descrição: Ações de Desenvolvimento com os Jovens pelo PRONATEC				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.585,42	50.585,42	50.585,42
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				

Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 2005 - Manutenção das Atividades da SEMTHAS				
Descrição: Manutenção das Atividades da SEMTHAS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	975.000,00
Ação.....: 2028 - Funcionamento do Programa de Benefícios Eventuais				
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Descrição: Funcionamento do Programa de Benefícios Eventuais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	60.000,00
Ação.....: 2035 - Administração das Atividades Referente ao IGD-PBF				
Descrição: Administração das Atividades Referente ao IGD-PBF				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	279.000,00
Ação.....: 2048 - Manutenção das Atividades do CRAS				
Descrição: Manutenção das Atividades do CRAS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 2049 - Manutenção das Atividades do CREAS				
Descrição: Manutenção das Atividades do CREAS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Valor por ano.....	0,00	106.026,00	106.026,00	106.026,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	318.078,00
Ação.....: 2061 - Administração das Atividades Referente ao IGD-SUAS				
Descrição: Administração das Atividades Referente ao IGD-SUAS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	111.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	681.026,00	681.026,00	681.026,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 1031 - Apoio ao Artesanato Municipal				
Descrição: Apoio ao Artesanato Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	84.000,00
Ação.....: 2063 - Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO				
Descrição: Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	345.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 1049 - Construção de Unidades Habitacionais				
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	2.550.000,00
Ação.....: 1050 - Reforma de Unidades Habitacionais - Pessoas Carentes				
Descrição: Reforma de Unidades Habitacionais - Pessoas Carentes				

Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	600.000,00
Ação.....: 1088 - Aquisição de Bem Imóvel				
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-Fmas				
Descrição: Aquisição de Bem Imóvel				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	210.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	2.394.460,42	2.394.460,42	2.394.460,42
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMCA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social-Fmca				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 2085 - Manutenção das Atividades do CMDCA				
Descrição: Manutenção das Atividades do CMDCA				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 2039 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				
Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social-FMCA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assist. Social-Fmca				
Valor por ano.....	0,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	387.000,00
Ação.....: 2046 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	327.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	238.300,00	238.300,00	238.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	248.300,00	248.300,00	248.300,00
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1062 - Construção ou Reforma da Sede da SEMAMAP				
Descrição: Construção ou Reforma da Sede da SEMAMAP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	735.000,00
Ação.....: 2054 - Manutenção das Atividades da SEMAMAP				
Descrição: Manutenção das Atividades da SEMAMAP				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.335.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Ação.....: 1074 - Construção de Adutora				
Descrição: Construção de Adutora				

Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1061 - Ampliação e Reforma de Viveiro de Mudas				
Descrição: Ampliação e Reforma de Viveiro de Mudas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 1081 - Construção de Aterro Sanitário				
Descrição: Construção de Aterro Sanitário				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1082 - Construção de Fossa no Abatedouro Público				
Descrição: Construção de Fossa no Abatedouro Público				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 1083 - Construção de Usina para Reciclagem de Lixo				
Descrição: Construção de Usina para Reciclagem de Lixo				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	165.207,63	165.207,63	165.207,63
Totais.....:	Quantidade	3	valor	495.622,89
Ação.....: 1617 - Aplicação de Tecnologías para Manejo e Conservação do Solo				
Descrição: Aplicação de Tecnologías para Manejo e Conservação do Solo				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	135.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	495.207,63	495.207,63	495.207,63
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 2052 - Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental				
Descrição: Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	80.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1517 - Recuperação de Áreas Degradadas				
Descrição: Recuperação de Áreas Degradadas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1058 - Perfuração de Poços Tubulares e Amazonas				
Descrição: Perfuração de Poços Tubulares e Amazonas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1

Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	585.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1077 - Construção de Barragens Submersas				
Descrição: Construção de Barragens Submersas				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1078 - Construção e Recuperação de Açudes				
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Descrição: Construção e Recuperação de Açudes				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	300.000,00
Ação.....: 1086 - Construção de Cisternas na Zona Rural				
Descrição: Construção de Cisternas na Zona Rural				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1075 - Construção e Reforma do Abatedouro Público				
Descrição: Construção e Reforma do Abatedouro Público				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	1.200.000,00
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Ação.....: 1079 - Modernização de Feira Livre				
Descrição: Modernização de Feira Livre				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	750.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 2053 - Assistência ao Agricultor - Seguro Safra				
Descrição: Assistência ao Agricultor - Seguro Safra				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	105.000,00
Ação.....: 2056 - Incentivo a Produção de Gêneros Alimentícios				
Descrição: Incentivo a Produção de Gêneros Alimentícios				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Valor por ano.....	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	108.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1069 - Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Público				
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Público				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	180.000,00

Ação.....: 1076 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agropecuários				
Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agropecuários				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
Ação.....: 2062 - Realização de Exposição Agropecuária				
Descrição: Realização de Exposição Agropecuária				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agric., M.Ambiente e Pesca				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca				
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca				
Ação.....: 1053 - Construção de Passagem Molhada				
Descrição: Construção de Passagem Molhada				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	750.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	3.297.907,63	3.297.907,63	3.297.907,63
ÓRGÃO: 15 - Fundo Mun. de Hab. e Inter. Social-FMHIS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Mun. de Hab. e Inter. Social-FMHIS				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social				
Ação.....: 1100 - Manutenção das Atividades do FMHIS				
Descrição: Manutenção das Atividades do FMHIS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	30.000,00
Ação.....: 1101 - Melhorias Habitacionais - Pessoas Carentes				
Descrição: Melhorias Habitacionais - Pessoas Carentes				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. de Patrimônio e Transportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. de Patrimônio e Transportes				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0015 - Administrar o Patrimônio e os Trasportes Públicos				
Ação.....: 2099 - Setor de Patrimônio				
Descrição: Setor de Patrimônio				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
Ação.....: 2109 - Manutenção das Atividades da SMPT				
Descrição: Manutenção das Atividades da SMPT				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	189.224,67	189.224,67	189.224,67
Totais.....:	Quantidade	3	valor	567.674,01
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	239.224,67	239.224,67	239.224,67
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0015 - Administrar o Patrimônio e os Trasportes Públicos				
ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. de Patrimônio e Transportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. de Patrimônio e Transportes				
Ação.....: 2110 - Manutenção dos Veículos Municipais				
Descrição: Manutenção dos Veículos Municipais				

Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0015 - Administrar o Patrimônio e os Trasportes Públicos				
Ação.....: 2717 - Departamento Municipal de Trânsito				
Descrição: Departamento Municipal de Trânsito				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	489.224,67	489.224,67	489.224,67
ÓRGÃO: 17 - Controladoria Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Controladoria Municipal				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0016 - Sistema de Controle Interno Municipal				
Ação.....: 2616 - Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				
Descrição: Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	35.714.390,00	35.744.390,00	35.744.390,00

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:6E2E245B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2015	08	1029	4490510000	100	F	100,000.00
					TOTAL	100,000.00

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2015	99	0999	9999990000	100	F	100,000.00
					TOTAL	100,000.00

São José do Seridó - RN, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:565443F8